

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA
NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

ATA Nº 044

PRESIDENTE – DEPUTADO ZÉ DOMINGOS FRAGA

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Autoridades presentes, senhoras e senhores, bom dia!

Invocando a proteção de Deus, e, em nome do povo mato-grossense, declaro aberta esta Audiência Pública, requerida pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 230/2017, Mensagem nº 36/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária 2018 e dá outras providências.

Convido para compor a mesa o Deputado Oscar Bezerra, que já se faz presente; o Sr. Guilherme Frederico de Moura Müller, Secretário de Planejamento; a Sr^a Carolina Angélica Karlinski Herrero, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas da Secretaria de Planejamento; o Dr. Márcio Dorilêo, 1º Subdefensor-Geral do Estado de Mato Grosso, neste ato, representando o Defensor-Geral; e o Sr. Anildo Cesário Correa, Secretário Executivo de Planejamento da Secretaria de Estado de Planejamento.

Aproveito para registrar as presenças do Dr. Caio Zumioti, 2º Subdefensor-Geral; da Sr^a Glória Maria Munhoz, Assessora, neste ato, representando o Deputado Federal Ságuas; também quero registrar a presença do Dr. Lúcio Andrade Hilário, Ouvidor-Geral da Defensoria Pública; da Sr^a Grazielle, Superintendente de Finanças da SEPLAN; do Sr. Afonso Maciel, Coordenador de Planejamento do Tribunal de Justiça, seja bem-vindo; do Sr. Flávio de Paiva Pinto, Diretor de Planejamento do Tribunal de Justiça; do Sr. Oscarlino Alves; do Sr. Francisco Borges, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, obrigado pela presença, Francisco; também do Sr. Jorge Deloca, Presidente do Sindicato dos Técnicos da SEMA; do Sr. Paulo Cezar, Presidente do Sindicato do Sistema Socioeducativo; do Sr. Cesarino, Vice-Presidente do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização; também do Sr. Orlando Francisco, Secretário de Finanças do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso; da Sr^a Sandra Auxiliadora Costa, Ouvidora-Geral do Conselho Estadual de Saúde; do Sr. Renan Vieira, Analista da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso; do nosso Consultor Nasser; também da Sr^a Elza Maria Araújo, Coordenadora do Fórum das Mulheres Negras do Estado de Mato Grosso; agradecemos a presença de todos os servidores da Secretaria de Fazenda, da Secretaria de Planejamento; da imprensa em geral; dos servidores da Secretaria do Meio Ambiente e todos os presentes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

Ao dar início a nossa Audiência Pública, eu gostaria de mais uma vez agradecer a presença dos senhores, em especial, do Secretário Guilherme Müller, que vem aqui hoje falar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018, atendendo, desta feita, a Lei de Responsabilidade Fiscal, traz uma lei com as prioridades públicas, uma estrutura organizacional do orçamento, as diretrizes gerais para elaboração e acompanhamento do orçamento do Estado.

Aqui fala também sobre a questão do pessoal; traz no seu bojo a aplicação dos recursos na Agência Oficial do Estado; traz uma seção sobre as transferências constitucionais, transferências voluntárias, transferência do setor privado; fala das questões de precatórias judiciais; das alterações nas legislações tributárias, que deveremos receber ainda este ano; e, por fim, trata também dos fundos especiais.

Então, nós esperamos, Secretário, que essa lei possa ordenar, sem sombra de dúvida, a nossa lei orçamentária, que deverá chegar no mês de setembro, para o exercício de 2018.

Esperamos que de fato possa trazer uma Lei Orçamentária, Deputado Oscar Bezerra, mais próximo da realidade possível, levando em consideração o crescimento econômico do Estado de Mato Grosso, o processo inflacionário, o custo da máquina pública, principalmente, com pessoal para que não venhamos a incorrer nos erros que incorremos no exercício de 2016 e, com certeza, no exercício em curso, até porque eu estive lendo a análise das Contas do Governo no exercício 2016, por incrível que pareça, as falhas são praticamente recorrentes e são falhas advindas justamente de uma Lei Orçamentária muito mal concebida. Lei Orçamentária que não passa de uma peça fictícia, de forma que venha satisfazer a Constituição Federal, que venha satisfazer a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eu espero que Vossa explanação possa ser totalmente convincente, até porque capacidade para isso Vossa Excelência tem, e que possamos ter uma Lei de Diretrizes Orçamentárias que possa estabelecer diretrizes e metas para o exercício de 2018, e que essas metas possam ser contempladas na Lei Orçamentária Anual do ano de 2018, e que de fato elas possam ser, na sua maioria, executadas.

Após essas palavras, eu passo a palavra ao eminente Deputado Oscar Bezerra, que inclusive, será o Relator desta peça na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para as suas considerações finais.

Eu já quero adiantar aos interessados em participar deste debate que se inscrevam junto ao nosso Cerimonial e terão três minutos. Vamos cobrar três minutos, até porque já tivemos uma Audiência Pública na semana passada e não se justifica alongar demais as perguntas. E que possamos, em tempo determinado pelo Regimento Interno, cumprir com a nossa Audiência Pública.

Passo a palavra ao Deputado Oscar Bezerra.

O SR. OSCAR BEZERRA – Obrigado, Deputado Zé Domingos Fraga.

Obviamente, que viemos aqui para ouvir as contribuições das pessoas; mas, como Relator na CCJR, já fizemos o encaminhamento aos Srs. Deputados sobre a importância de respeitarem os prazos. Eu não sei se já estão chegando as emendas dos Deputados na CCJR, mas amanhã é o último dia e vamos reafirmar hoje no Colegiado de Líderes e também no plenário – se tivermos Sessão – a necessidade de respeitarmos os prazos, uma vez que, para adentrarmos no próprio recesso, teremos que votar esta matéria.

Portanto, fica a palavra ao Secretário para que possamos dar celeridade ao trabalho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Obrigado, Deputado Oscar Bezerra.

Desta feita, passamos a palavra ao Secretário de Planejamento Guilherme Müller para que, em 20 min... É o suficiente? Se não for, prorrogamos para o senhor, não prorrogamos para o Oscarlino. Então, Vossa Excelência está com a palavra.

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Bom dia a todos!

Presidente Deputado Zé Domingos Fraga, que preside esta sessão; Deputado Oscar Bezerra, que será o Relator da LDO; Defensor-Geral Márcio Dorilêo, em exercício; Anildo Cesário Corrêa, meu Secretário Executivo; Carol, Secretária Adjunta de Planejamento; saúdo todos os presentes, em nome do Presidente do Fórum, um dos líderes do Fórum Sindical, Oscarlino Alves.

Estamos, mais uma vez aqui, cumprindo uma determinação constitucional, a LDO é a primeira peça do chamado ciclo orçamentário. Peça essa que, como o próprio nome diz, é Lei de Diretrizes Orçamentárias, quer dizer, pelo próprio nome, estabelece as orientações necessárias para que cada um dos órgãos que compõem a estrutura do Estado de Mato Grosso, a estrutura de poder do Estado de Mato Grosso elabore a sua lei orçamentária. Portanto, a Lei de Diretrizes ainda é... É apenas um documento extremamente importante, porque define como temos que elaborar a Lei Orçamentária.

Na verdade, essa Lei de Diretrizes foi uma criação da Constituição de 1988, que estabelece, constitucionalmente, a estrutura de planejamento do Estado, que começa com o Plano Plurianual, que você escreve a cada quatro anos, e a Lei de Diretrizes, que estabelece as regras para escrever a LOA. E a LOA é o instrumento de fato onde você estabelece o que você vai desenvolver no ano corrente. Então, se você elabora a Lei de Diretrizes neste ano é para poder dizer o que vai, de fato, poder conter na Lei Orçamentária de 2018. Então, ela é de 2017, mas é para poder elaborar a lei que vai vigorar em 2018.

E a Lei Orçamentária nada mais é do que uma estimativa de receita e o destino dessa receita a ser executada em termos de ações, ou seja, as despesas. Então, neste momento, o objetivo é esse. E eu vou me concentrar nesta Audiência Pública não da forma como eu fiz na outra. A outra foi bastante genérica. Eu vou focar um pouco mais, até pelos questionamentos que ocorreram na Audiência Pública anterior, nas metas fiscais, riscos fiscais, metas e prioridades que estão estabelecidas na Lei de Diretrizes.

Então, não vou voltar a falar sobre isso, porque, na verdade, estamos cumprindo um preceito constitucional. Não só um preceito constitucional como também um preceito que existe na Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, só para poder fechar esse *slide*, o que nos orienta de fato quando você elabora uma LDO é fazer com que esses preceitos legais se cumpram, mais especialmente, o que está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Ou seja, a Lei de Responsabilidade Fiscal não permite que você escreva um documento em que haja desequilíbrio fiscal. Quer dizer, a meta da Lei de Responsabilidade Fiscal é fazer com que os governantes cumpram o princípio básico de gestão fiscal, que é ter equilíbrio de receita e despesa. Então, eu vou começar pelas receitas.

São muitos números, e eu não tenho a pretensão de falar sobre todos, mas eu gostaria de destacar aqui nas receitas correntes... A receita corrente é aquela que todo mundo usa. Existem basicamente dois tipos de receita que interessam para a elaboração da lei: a receita corrente e a receita de capital. Existem outros tipos de receita, que são as receitas intra-orçamentárias, que são basicamente as

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

receitas que vão para o MTPREV. Você deduz do servidor, o Estado também aporta. Então, é uma receita que você arrecada aqui e transfere para o MTPREV. É basicamente isso.

Para evitar dupla contagem, você tem sempre que deduzir essa receita aqui. Na verdade, existem dois tipos de receita: a receita corrente e a receita de capital. A receita corrente, que é o objetivo claro quando você elabora uma lei orçamentária, porque vai tratar das despesas correntes... Despesas correntes são essas que todos nós executamos em todas as unidades orçamentárias. E receita de capital é uma receita carimbada para poder fazer investimento, que não depende exatamente dessas correntes, é um outro tipo de receita. Ela é basicamente em operações de crédito, transferências de capitais e convênios que você assina com a União, que vem recurso do SUS para poder fazer investimentos.

Essa receita de capital é carimbada, não depende da nossa vontade, ela vai ter que ser aplicada em investimento. Ok! É esse o objetivo aqui. Eu vou falar muito mais sobre essa receita corrente, porque essa aqui, se realizar, vai ser gasto em investimento, não há desequilíbrio, ela é intrinsecamente equilibrada. Você tem uma receita de capital e vai ser gasto em capital, acabou. É equilíbrio. Vai depender, inclusive, da execução das obras, dos investimentos que vão sendo feitos. Às vezes, passa muito recurso de receita de capital para o ano seguinte, porque os órgãos não conseguiram executar toda a obra, medir e fazer. Então, essa parte aqui compõe a receita total, mas na verdade eu quero tratar dessa receita corrente aqui.

Eu quero só destacar, na verdade, que nós estamos prevendo um crescimento da receita corrente em 3% para o ano que vem, porque a previsão de receita tem uma metodologia clara de cálculo e, desde 2016, existe uma previsão cada vez mais precisa dessa estimativa de receita no Estado de Mato Grosso na Secretaria de Planejamento e na Secretaria de Fazenda.

A receita tributária também crescendo 3%, o ICMS crescendo 3% apenas... Isso aqui é só para poder concluir e virar essa página para tratar para onde vai esse dinheiro, porque nós vamos viver, tudo indica, um ano de restrição orçamentária por conta do baixo crescimento da receita. Quer dizer, nada indica, dentre as variáveis que trabalhamos para projetar essa receita, que haverá um crescimento dessa receita.

Pelo contrário! A cada dia que passa, pelos indicadores econômicos fiscais existentes, tanto nacionais como estaduais, eu diria que estamos no limite do otimismo para a realidade de 3%. De fato, se você fizer uma estimativa mais pessimista, esse número, ainda, seria pior. Então, temos que ter um cuidado tremendo para elaborar a Lei Orçamentária, baseada numa diretriz que estamos estabelecendo aqui, agora, para podermos projetar um crescimento de receita. Isso é muito ruim!

Todos já entenderam. Se crescer 3% a receita corrente... E receita corrente essa que serve para tudo, serve para pagar todo tipo de gasto, pessoal, pagamento de dívida, transferência de recurso para os Poderes, tudo está dentro dessa receita corrente de 3%. Se você crescer 3% e tiver uma previsão de inflação de 4%, significa que o seu gasto em termos reais será menor, porque você tem um crescimento de 3% e terá um gasto de 4%. Então, precisará de mais recurso apenas para cumprir aquilo que a inflação consumiu.

Eu destaquei aqui o que na vez passada não destaquei que é a chamada receita corrente líquida, porque ela passou a ser uma receita, assim... Todos falam: “Ah, vai crescer a receita corrente líquida?” Aliás, a receita corrente líquida é uma receita conceitual estabelecida na Lei de Responsabilidade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

Fiscal. É a receita corrente menos a dedução do FUNDEB e menos os chamados encargos sociais que são os encargos relacionados ao gasto com pessoal.

Para a receita corrente líquida estão previstos 5,7,1%. Mas por que cresce 5,7,1%? Porque há algumas receitas vinculadas, tipo o SUS. Está dentro do SUS a receita corrente líquida que é uma receita de transferência que vem da União para cá. Então, a receita corrente líquida está crescendo 5,7,1%. A receita corrente líquida é importante, porque, quando você vai verifica o gasto com pessoal, você compromete em relação a essa receita.

Na verdade, não entrarei nessa discussão, mas é um conceito muito ruim. Você vincula tudo à receita corrente líquida, mas não pode usar tudo que tem na receita corrente líquida, por exemplo, para pagar pessoal, porque é um recurso carimbado que vai para o SUS, por exemplo. Você não pode pegar o recurso do SUS para pagar pessoal e nem os que trabalham na saúde. Quer dizer, é um conceito que existe na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas não é um conceito bom.

Eu vou destacar aí como estamos tratando da parte fiscal, quer dizer, das metas fiscais...

Só para os senhores terem uma ideia, a previsão para o ano que vem que está na LDO com pessoal e encargos sociais, 11 bilhões e 341.

E nesses 11 bilhões, 341, Oscarlino, já está tudo o que nós combinamos. Tudo o que vai, a lei da RGA que vem para cá, já está tudo como ficou combinado, 3 bilhões, 341. A dívida pública, 1 bilhão, 105... Aqui poderemos ter surpresa pelas negociações que estamos fazendo, mas na LDO veio assim: precatórios, 1,5 da receita corrente líquida. E aí vemos que precatório está vinculado à receita corrente líquida, mas o dinheiro todo que está na receita corrente líquida não pode pagar precatório, quer dizer, usa-se um conceito para dizer: eu quero 1,5% da receita corrente líquida para pagar precatório; PASEP: 196 milhões; reserva de contingência: 1% da receita corrente líquida, 141; e Emenda Parlamentar, que está dentro da reserva de contingência, que é 1% do ano anterior, que dá 138 milhões. Ou seja, de saída, temos 13 bilhões e 150 milhões com despesas obrigatórias.

O que estão nessas despesas obrigatórias? As despesas obrigatórias são, basicamente, essas. Eu não estou falando, por exemplo, de educação, nem de saúde, nem nada. São as despesas obrigatórias. É claro que em pessoal e encargos estão o pessoal da educação e da saúde.

Só para os senhores terem uma ideia do que é a grande complicação que o Deputado Zé Domingos Fraga começou a abrir e estamos escrevendo a Lei Orçamentária garantindo o que é obrigatório, Deputado.

Quando Vossa Excelência fala que é uma ficção quando se escreve o orçamento é porque não se coloca de forma correta aquilo que, de fato, vai-se realizar numa expectativa que ao longo do exercício se resolva esse problema ou com o aumento da arrecadação, mas nunca acontece e sempre joga para depois.

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Secretário, deixa-me interrompê-lo um pouquinho. Perdoe-me!

Essa dívida pública é o montante da dívida do Estado?

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Montante, não! É o que se paga de desembolso dela.

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – De desembolso.

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Só o desembolso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Não é o principal, é só o desembolso.

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Não! O total eu mostrei na Audiência Pública passada...

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Seis bi!

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Seis bi? Seis bi! Nós estamos pagando 01 bilhão, 105 este ano, só para os senhores terem uma ideia da grandeza dos números do orçamento.

Quer dizer, isto aqui eu estou dizendo o seguinte: isto aqui independe de quem é o Governador; independe de quem é Deputado; independe de nós, servidores, que elaboramos a lei. Isso está estabelecido, colocado e tem que cumprir, porque se você não cumprir o pessoal, não funciona o Estado; se você não cumprir a dívida, você não recebe as transferências da União para cá. Então, você tem que elaborar um orçamento olhando para isso.

É uma tristeza, Deputado, nós estamos escrevendo assim o orçamento deste ano e quando chegarmos na hora do custeio e manutenção não terá nada. Mas aí você faz de conta que tem. É com isso que temos que acabar, porque você coloca, de fato, o Estado do tamanho que ele é e olha para a receita que esse Estado tem. Agora, é claro, que se aumentar a receita você resolverá os problemas, mas tudo indica que não é isso que está acontecendo.

Na próxima, eu quis falar de uma receita que todos vão atrás, que é a chamada receita da Fonte 100, que são as receitas próprias do Estado, que são as receitas tributárias e as transferências. Essa receita que todos se sentam na frente do Governador e pedem: “Eu quero mais! Eu preciso de mais recurso!”. Não estou falando somente dos entes, dos Poderes, dos interessados a gastar. Estou falando dos nossos colegas Secretários. Os nossos colegas Secretários sentam com o Governador: “Eu preciso de mais recursos.”. Eles vão atrás dessa Fonte 100.

Essa Fonte 100 é muito parecida com o tamanho da receita corrente líquida. A Fonte 100 é 13 bilhões e 940 milhões, aí você tem que fazer transferências aos Municípios, aquilo que é obrigação você transferir para os Municípios, ICMS, IPVA e tal. Quer dizer, aí tem o FUNDEB, que é 1 bilhão e 927 milhões, que você tem que mandar à União para, depois, receber de volta como transferência, mas você tem que mandar 1 bilhão e 927 milhões.

Essa é a parte da educação, é o gasto com a educação que estão previstos 26%: 945 milhões. Esse 1 bilhão e 927 milhões e mais 945 dão os 26% que estão previstos. Eu estou aqui quase começando a escrever a LOA. A LOA tem que ser escrita com 26% da educação. Então é isso que nós temos que escrever na LOA com os recursos da Fonte 100.

Saúde: 1 bilhão e 518 milhões. A obrigação é 12%, mas estamos executando já este ano 14%. Então, estamos prevendo que não dá para escrever a saúde com menos de 14%, porque o que está sendo realizado este ano já é 14%: 1 bilhão e 500 milhões.

E há aquelas vinculações da Fonte 100, FAPEMAT e Cultura, que você tem, que é uma despesa obrigatória da Fonte 100, porque ela vincula recurso ou do ICMS ou da receita corrente líquida ou qualquer outro tipo de receita que você tem que escrever assim ou, então, muda a lei. Encaminha uma lei para cá e altera essa... Porque os próprios 26% da educação são uma obrigação legal estabelecida aqui

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

por uma lei aprovada e sancionada pelo Governador. Então, isso aqui é uma obrigação também da Fonte 100.

Na verdade, Deputado Zé Domingos Fraga, sobra da Fonte 100, a famosa Fonte 100, 6 bilhões e 729 milhões.

Bom, esses 6 bilhões e 729 milhões não são suficientes para funcionar o Estado, e é esse o problema que o Estado vive há alguns anos. E estamos fazendo esta discussão na LDO para que todo mundo adquira mais informações quando estivermos escrevendo a LOA. Porque a LOA vai ser escrita, na verdade, com esses 6 bilhões e 729 milhões, que são os discricionários, ou seja, é o recurso em princípio, entre aspas, livre para você elaborar a LOA.

Nós temos uma autorização legal pela Constituição que é a Emenda Constitucional nº 93, que podemos usar 30% das receitas estaduais vinculadas por algum motivo, legalmente vinculadas. Por exemplo, podemos pegar 30% do FETHAB, porque todo mundo discute FETHAB, temos autorização para pegar 30% do FETHAB. E como há uma escassez muito grande dessa Fonte 100 discricionariamente, nós já vamos elaborar, estou anunciando aqui, a LOA, porque temos essa permissão legal de pegar 695 milhões de todos os recursos vinculados e passar para a Fonte 100 para ter pelo menos 7 bilhões e 424 milhões da Fonte 100.

Eu vou fazer um comentário aqui que está em negrito que, talvez, vocês já tenham lido...

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Secretário, eu não estou vendo a UNEMAT na vinculação.

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Não. A UNEMAT está lá na outra, que eu vou mostrar daqui a pouco, na próxima. Eu tenho recursos vinculados na UNEMAT também

Só para destacar aqui, esses 2% a mais para a saúde significam 216 milhões de reais a mais para a saúde. A obrigação constitucional seria 216 a menos, 12%. Mas já executamos 14%. Então, não dá para elaborar uma LOA para o ano que vem com menos do que os 14% que já executam.

Existe uma lei ou uma emenda que está tramitando aqui na Assembleia Legislativa, eu ouvi isso na Audiência Pública passada, vinculando 15% para a saúde a mais, em vez de ser 12% são 15%. Então, é simples, é só aumentar 108 milhões a mais para a saúde. Em vez de ser 216, são 216 mais 108 milhões, se for 15%. Quer dizer, cada vez que você vincula diminui o seu poder discricionário de elaborar a LOA, porque a LOA fica praticamente escrita antes de você elaborar.

Deputado Zé Domingos Fraga, o senhor foi Prefeito várias vezes, o Deputado Oscar Bezerra também. Não é, Deputado Oscar Bezerra? O grande problema do gestor é essa obrigatoriedade da vinculação, porque, às vezes, você tem uma política mais importante, prioridade, e não consegue executar.

Próxima.

Eu vou mostrar a UNEMAT aqui.

Sobraram 7 bilhões e 424 milhões.

Volta para todo mundo fixar esse número.

Eu estou trabalhando agora com 7 bilhões e 424 milhões, porque, na verdade, eu vou ter 6 bilhões e 700 milhões, mas vou usar 695 milhões do que a Constituição nos permite usar, que são 30%. Então, para onde que vai esse dinheiro aqui agora, 7 bilhões e 424 milhões?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

Eu estou fazendo o exercício com vocês, que, na verdade, é o exercício que vamos fazer para elaborar a LOA, porque a Lei de Diretrizes estabelece as regras e a orientação para você elaborar a LOA. Todos nós.

Aí você tem o pessoal do Poder Executivo. Quando falo pessoal do Poder Executivo aqui, está fora educação, saúde e UNEMAT. Não, a UNEMAT está aqui embaixo. Educação, saúde e UNEMAT estão aqui no Poder Executivo. Aqui está excluído o gasto de pessoal com a educação por conta dos recursos que vão para a educação e paga o pessoal lá.

A saúde, também, aqueles 14% paga o pessoal. E a vinculação da UNEMAT, 2,5%, aqui está indo para pessoal. Por que eu estou separando o pessoal? Porque pessoal tem que ter uma conta separada mesmo. Quer dizer, mesmo quando não tem orçamento paga o pessoal. Então, é isso aqui.

Aí tem Poderes: 2 bilhões e 364 milhões, dentro daquela regra estabelecida no art. 21 dessa LDO que tramita, que é o crédito orçamentário do ano de 2017 mais a inflação calculada e anualizada do mês de junho. Então, a previsão é isso aqui.

Serviço da dívida: 1 bilhão e 98 milhões, que é o que paga com a Fonte 100, porque há uma dívida um pouquinho maior que é paga com outras fontes. Mas essa aqui, 1 bilhão e 98 milhões, nós temos uma expectativa de reduzir isso muito.

A UNEMAT tem 2,5%, Deputado Zé Domingos Fraga, 366 milhões, mas há uma parte que já está aqui no pessoal, é um pouquinho mais que eles recebem, paga pessoal aqui.

Reserva de contingência e emenda parlamentar, 285 milhões. A reserva de contingência você não vai poder usar. Só vai poder usar normalmente em setembro, mas a emenda parlamentar começa a executar a partir de janeiro.

PIS/PASEP: 159 milhões. Você não tem como ficar livre do PIS/PASEP, que é uma despesa obrigatória, é paga com a Fonte 100.

Tem outra parte da receita que não é paga com a Fonte 100, que são de recursos próprios, que tem que pagar o PASEP. O PASEP é um percentual sobre a receita que arrecada. Então, 159 milhões.

Então, você tem um total de despesa... Olha a dificuldade de elaborar o orçamento! Eu não estou justificando que é difícil elaborar o orçamento – os técnicos aqui sabem bem como elaboro –, mas a dificuldade de você cumprir o que de fato estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição é de você ter sempre um orçamento equilibrado.

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi criada para dizer para o gestor o seguinte: você quer governar alguma coisa? Governa equilibradamente, porque governar equilibradamente você garante a sustentabilidade daquilo que está fazendo. Quando você não tem isso, não consegue sair do problema.

Então, você tem de rígido, Deputado Oscar Bezerra, Relator da LDO, 8 bilhões e 225 milhões e, no entanto, só vai ter disponível 7 bilhões e 424 milhões.

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Secretário, em função dessa rigidez, por que não fazer com que possamos tirar 30% das *commodities* do FETHAB – até porque *commodities* no meu entender é receita corrente, não é receita de capital –, melhoraria a nossa performance.

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Melhoraria se você pudesse usar. Nós não estamos usando por uma questão de um princípio da necessidade que o Estado tem

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

de fazer investimento em logística, que é uma prioridade e está estabelecida, inclusive, nas metas prioritárias que está aqui na LDO também.

Isso aqui pode até atenuar um problema de um ano ou de um período de um ano, mas, na verdade, nós temos que estabelecer uma alteração nessas vinculações. E a PEC do Teto de Gastos prevê no artigo que há necessidade de fazer a revisão disso aqui. A PEC do Teto de Gastos está muito denominada a PEC do Gasto, mas ela é uma parte só.

A PEC do Gasto tem diversos artigos, Oscarlino, que vou apresentar para vocês na quinta-feira. Ela tem uma série de providências que o Estado tem que tomar para, no fundo, aliviar esse problema aqui.

Quando você tem uma situação extremamente rígida, vinculada, o poder de fazer política pública é muito pequena. Aliás, você tem o poder de fazer política à educação, porque você é obrigado a passar para a educação, passar para a saúde, e aí você tem recurso para a UNEMAT... Todos são importantes! Todos são importantes!

O que nós precisamos, de fato, em função da escassez que existe – independente do período que você está sempre houve escassez –, é estabelecer uma forma de financiar as políticas públicas prioritárias ou pelo menos prioritárias num momento que tem um governante, quatro anos para governar é a prioridade que ele tem para poder estabelecer de uma forma delegada pela sociedade.

Nós temos de saída um problema na hora de elaborar a LOA, pessoal, de 801 milhões de reais, porque temos que dar cobertura para essas despesas aqui e não temos.

Então, o que acontece? Quem paga o problema disso? Quem vai financiar esses 801 milhões? Sabe quem vai financiar? É o custeio e a manutenção do Estado. E quando eu falo custeio e manutenção do Executivo, o que acontece? Começa todo ano cada vez ficar pior o funcionamento do Estado em termos daquilo que é base para o funcionamento do Estado, que é o que chamamos de precarização do serviço. Você não dá conta! Quer dizer, essa é uma realidade da chamada precarização, decorrência disso aqui.

Na verdade, temos, além deste outro, um valor necessário para custeio com o recurso da Fonte 100, de 560 milhões ainda para resolver.

Esse é um diagnóstico... Muitos me disseram: “você vai apresentar isso?” Vou. Foi bom – e não combinei nada com o Deputado Zé Domingos Fraga – o que ele disse: “Olha, vamos ver se escrevemos desta vez uma coisa mais real, sem faz de conta, sem ser fictício”. A intenção é essa, Deputado. A intenção é deixar claro, porque quando temos clareza do problema, conseguimos pelo menos levar aquilo... Aí terá que, cada vez mais, estabelecer prioridade dentro do Estado. Mas escreveremos. Não desanima, não.

Aqui eu gostaria de destacar, já que o senhor falou do FETHAB, na verdade, temos um problema de 800 milhões. No entanto, não temos problema nessa fonte, nessa receita, que são as chamadas receitas de capital, que são destinadas especificamente a investimentos.

Operações de crédito. Existem operações de crédito que só se gasta naquilo que se contratou, na operação de crédito. A Fazenda não pode nem pegar o dinheiro para depois devolver. Não. Tem contrapartida aqui também.

Dáí tem óleo diesel, *commodities* anual, em 547 milhões de investimento. É essa que você sugere pegar a margem. Vocês sabem que é muito maior, que já pegamos das outras, são 547

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

milhões. Transferência de convênios tem 104 milhões. CIDE: 45 milhões. Isso aqui também fica lá na SINFRASUS – Investimento tem 21 milhões previstos. FUNDEIC, que é aquilo que o pagamento do programa, dá um bilhão novecentos e trinta e cinco.

Alienação de bens, um bilhão quatrocentos e dezesseis. Aqui na alienação de bens é o que a INTERMAT trabalha, faz um esforço para melhorar isso aqui, que por lei é obrigada a fazer investimento.

Total de receita é de um bilhão e meio. Quer dizer, escrever isso aqui é fácil, porque não temos que escolher também, mas é bom quando escrevemos a LOA aqui, porque esse é um recurso de fato que produzirá resultado. Às vezes não conseguimos executar tudo, porque a obra atrasa, a licitação não sai no tempo, o recurso fica lá guardado e ninguém pode pegar, mas temos um bilhão e meio aqui.

Tenho mais coisas para mostrar, mas, se quiserem, encerro aqui.

Só quero ver qual é o...

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Secretário, vejo que de FUNDEIC é um bilhão e quinhentos milhões, mas com esse montante de desmonte, de desenquadramento de várias empresas não teremos nossa receita frustrada, de um bilhão e novecentos e trinta e cinco?

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Não. Aqui não é um bilhão, é um milhão só.

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – FUNDEIC.

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – É um milhão. Dois milhões de reais.

Acho que eu falei um bilhão. Falei errado. É um milhão, dois milhões só. Está aí porque a tendência é sempre... Se dois milhões, temos que fazer investimento com dois milhões. Não interessa.

Essa próxima passarei rapidamente. Já falei o que tinha para falar. Quer dizer, não dá para fixar despesas sem definição da forma de como irá custear essa despesa. Esse é um princípio que queremos escrever na LOA desse jeito.

Aqui tem receitas no limite de 30%, nos termos da Constituição, que são aqueles 695 milhões. Na próxima veremos se tem uma coisa mais... FIPLAN...

Essa aqui é operacional. Para quem elabora o orçamento, quem executará, essas diretrizes são importantes e queremos garantir.

Há uma margem de expansão que mostrei na semana passada da LDO, que é de 909 milhões de reais, dos quais 450 eram para a RGA. Só que essa margem de expansão aqui mudou. O gasto com pessoal mudou para 01 bilhão e 071 milhões, garantindo o compromisso. Mas isso é tecnicamente, é um documento para analisar, é o que estabelece o art. 50 para quem for ler a lei.

Operações de crédito, 838, que mostrei.

Além disso, para terminar, existem riscos orçamentários que são colocados previamente, que não dão para quantificar, mas que temos que alertar porque qualquer risco que aconteça, temos que voltar à Lei Orçamentária e contingenciar, suspender, fazer um monte de coisa. Quer dizer, quando você tem... Por exemplo, aqueles 3% de crescimento da receita, se não realizar, teremos que diminuir as despesas, não podemos trabalhar com uma receita que não está performando, que não está conseguindo atingir.

Quando acontece isso, é risco fiscal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

A lei de responsabilidade fiscal é clara, chama a turma e diz o seguinte: “vamos diminuir o gasto, você receberá tanto”. Tanto em nível interno, como todo o Estado, falando de Estado como um todo.

Quando aparece uma despesa não fixada ou fixada a menos. Você tem que resolver. E para resolver tem que chamar todo mundo e dizer quem vai contribuir para resolver isso aí.

Na verdade, o orçamento é tão simples, é uma aritmética de soma zero. Se você diminuiu aqui, você pode aumentar do outro lado. Agora, se a receita diminuiu, todo mundo tem que diminuir. Ou se ao longo da execução se resolveu gastar mais em alguma coisa, tem que gastar menos em outra coisa. Quer dizer, o orçamento é simples. É simples. Conceitualmente é simples, mas a sua elaboração e a sua execução é complicada e tem gente especializada para fazer isso.

Aqui outros riscos contingentes: quando acontece alguma coisa no futuro que não está prevista no presente, por exemplo, demandas judiciais.

Demanda judicial ocorre quase que diariamente no Estado e quando ocorre demanda judicial tem que usar. Normalmente a demanda judicial, quando não tem problema nenhum, usa a reserva de contingência, mas só podemos usar reserva de contingência a partir de setembro.

Acabei.

Esses são riscos fiscais, que eu não... Só quero alertar o seguinte: podemos ter problema de receita decorrente de variáveis como esta aqui. Destacarei uma que está na agulha, é uma bala na agulha.

Há uma discussão em Brasília de desonerar o ICMS do sistema de distribuição de uso de tarifa de energia. Se isso acontecer de fato ano que vem, vamos diminuir a arrecadação de ICMS, 333 milhões de reais! Se isso acontece, já viram a confusão que dará ali; se você já está com um problema de 800 milhões, você vai ter um problema de 800 mais 300, 1 bilhão e 200. Quer dizer, esse é o risco e a LDO nos obriga a fazer um esforço de detectar previamente quais os riscos que podemos correr. Então, esses são riscos que podemos correr.

Pessoal, era isso.

Tem muita coisa que eu poderia mostrar aqui, mas eu já entraria na LOA e não quero entrar na LOA ainda.

Eu quero dizer para vocês que Lei de Diretrizes estabelece essa diretriz e a diretriz fiscal é fundamental para você escrever a LOA e vamos escrever a LOA com esses números referenciados, com objetivos claros, operacionais e técnicos, para elaborar. Vamos garantir as despesas obrigatórias. Isto é, não pode faltar, quando se elabora orçamento, a previsão de gasto de pessoal completa. Não tem como deixar de prever isso. A dívida tem que ser prevista.

O duodécimo dos Poderes tem que ser previsto. Você já escreve isso definitivamente. E aí, infelizmente, o custeio será desse tamanho (O ORADOR GESTICULA COM A MÃO), os investimentos serão pequeninhos, porque existe uma crise fiscal instalada, crise essa que reflete na falta de recurso para você fechar todas as despesas que estão em andamento.

Muito obrigado pela atenção. Eu estou à disposição para tirar qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Obrigado, Secretário. Parabéns pela forma bem sucinta de fazer a explanação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

Mas antes de passar a palavra às pessoas inscritas, Secretário, deixa eu fazer uma pergunta a Vossa Excelência.

Como Vossa Excelência colocou ali, serviço da dívida é mais de um bilhão de reais para o Exercício de 2018. Como ser otimista face à possibilidade de aprovar a PEC do Teto de Gastos, atendendo a exigência do Governo Federal? Sendo que a Secretaria do Tesouro Nacional não aceita a metodologia adotada pelo Tribunal de Contas em relação ao gasto com o pessoal civil, como compatibilizar? Vossa Excelência ficou muito otimista falando que pode ter uma negociação, aquele montante pode diminuir.

E aproveitando a esteira fazer uma outra pergunta a Vossa Excelência, o Tribunal de Contas, nas contas do Governador Pedro Taques, colocou como uma das irregularidades graves o gasto com incentivos fiscais de mais de 400 milhões sem estarem previstos na LDO – está previsto na LOA –, o que está proposto este ano atende as demandas não só das empresas que estão incentivadas, até há mais de dez anos, ou das novas a ser enquadradas? Não podemos incorrer nos mesmos erros que incorremos nos anos de 2016, 2017 e, 2018?

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Eu vou começar pelos incentivos fiscais.

O incentivo, agora a Secretaria de Fazenda e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico estão fazendo um esforço muito grande para poder ter realmente os incentivos fiscais nas mãos, com controle para poder evitar esse tipo de problema de você não vazar os recursos que... Porque, na verdade, os incentivos... Como foi debatido, naquela Audiência Pública aqui, nós não vamos conseguir deixar de fazer incentivo; porque, no federalismo fiscal brasileiro, se não fizer incentivo, você vai perder recurso.

Recurso que você já arrecada, porque a guerra fiscal te leva... É claro que ela existe e é uma guerra... Na verdade, os estudiosos indicam que poucos ganham. Quem ganha é quem já tem vantagem, que são São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, e ficamos brigando com os pequenos. Nós brigamos com Goiás, brigamos com Mato Grosso do Sul e esses todos perdem de modo geral. Quando você não quer perder ou quer manter, então você vai ter que ficar com o incentivo.

Mas eu não sei responder de pronto exatamente esses valores que seriam possíveis para evitar a perda dos recursos, mas que precisam de fato ser trabalhados. Esse é um trabalho que eu estou acompanhando, não o fazendo direto, mas acompanhando com o Secretário Gustavo, ele está muito animado de que vai poder de fato controlar e fazer com que a receita, que pode estar perdendo, volte a arrecadar.

E a outra que Vossa Excelência perguntou para mim?

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – A questão dos critérios do gasto com o pessoal civil que a Secretaria Nacional, o Tesouro Nacional..

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Ah, não, é da metodologia. Isso é um problema, porque a STN tem o seu protocolo, ela segue uma rotina e não analisa esse conceito que o Tribunal de Contas fez aqui, que para nós foi muito importante para poder prestar a conta.

Ela vai analisar dentro do princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas a STN também tem, dentro do seu protocolo, se entender que o programa é viável e vai produzir resultado... Ela

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

pode, excepcionalmente, liberar. Na verdade, ela já liberou, excepcionalmente, essas operações de crédito. Agora, é difícil você ter operação de crédito a mais.

Eu vou aproveitar para falar um pouco da dívida, que eu me esqueci de falar um assunto. Nós estamos muito animados em função de dois assuntos que nós estamos tratando esta semana. Primeiro, teve uma Resolução no Senado que nos autoriza a negociar os empréstimos com o BNDES, isso nós já estamos tratando, estamos avançando; segundo, o Banco Mundial...

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Mesmo dolarizado...

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Não. Dolarizado, não. Eu vou tratar do dolarizado agora com Vossa Excelência.

BNDES é basicamente as obras da Copa do Mundo, queremos alongar essa dívida para poder desembolsar menos.

Amanhã vem uma missão do Banco Mundial, nós já fizemos uma reunião de áudio com o Banco Mundial, na semana passada, e já designaram uma missão, que chega amanhã, nós vamos trabalhar com eles o dia inteiro para, primeiro, ver se conseguimos passar para eles, o Bank of América, a dívida dolarizada. E que, além disso, eles financiem um programa de reestruturação do Estado olhando para essa PEC que está sendo elaborada, porque a PEC tem uma série de estudos que todos nós vamos ter que fazer para melhorar a gestão fiscal do Estado, e eles toparam vir, eles ficaram animados e amanhã nós vamos ter esse primeiro... Vem uma missão, vem o economista chefe do Banco Mundial, vem o chefe da missão e mais dois técnicos.

As equipes da Secretaria de Planejamento e da Secretaria de Fazenda ficarão o dia inteiro com eles para eles conhecerem. Se isso acontecer, tudo de dívida, nós vamos diminuir aquele 1 bilhão e 70 milhões, vai cair em torno de 500 milhões. Isso significa um desembolso a menos, que significa que poderemos funcionar melhor.

Tudo isso sendo feito para poder sair daquele vermelho ali.

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Secretário, só para concluir a minha participação. Pelo que vi ali dentro das previsões, com certeza, o resto a pagar de 2018 para 2019 será muito maior do que 2016 para 2017, não é?

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Vai, isso é um problema que implicará na execução orçamentária do ano seguinte, de 2018, porque por enquanto não tivemos recurso novo nenhum no Estado. Esse ano, as despesas continuaram no mínimo iguais as do ano passado.

Você está tendo uma receita cujo desempenho é menor do que a do ano passado. No primeiro quadrimestre, a receita realizada foi menor do que a receita realizada no quadrimestre do ano passado. E olha que as receitas excepcionais só ocorreram no último quadrimestre, que foi o FEX que entrou, e não terá FEX este ano, novo não terá, terá o FEX normal, esperamos que paguem o FEX normal, não como aconteceu ano passado, em que tivemos dois FEX, dois de quatrocentos milhões...

A situação é complicada, porque os restos a pagar de fato você tem que pagar, porque são recursos... Restos a pagar são normalmente de contratos permanentes e continuados, não adianta não pagar, pois o cara medirá no ano, no mês seguinte.

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Está bom.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

Quero registrar a presença da Sr^a Eliane Albuquerque, Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da SEPLAN, e do Sr. João Batista, Presidente do Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso.

Iniciaremos com os inscritos pela mesa, quero ouvir o Dr. Márcio Dorilêo, neste ato representando nosso Defensor, o 1º Subdefensor representando o Defensor-Geral do Estado de Mato Grosso.

Com a palavra, o Dr. Márcio Dorilêo. Vossa Excelência tem a palavra.

O SR. MÁRCIO DORILÊO – Bom dia a todos, bom dia a todas.

Exmº Sr. Deputado Zé Domingos Fraga, Exmº Sr. Deputado Oscar Bezerra, Exmº Sr. Secretário e amigo Guilherme Müller. Peço licença e vênia aos demais colegas de mesa para, na pessoa dessas autoridades, cumprimentar a todos.

Quero também registrar a alegria e a satisfação de retornar a esta Casa, a Casa da democracia, Assembleia Legislativa, cumprimentando todos os seus servidores, toda a equipe que aqui se faz representada; os servidores do Poder Executivo; os servidores da Defensoria Pública, toda a nossa equipe, saudar também o colega e defensor, Subdefensor Público-Geral, 2º Subdefensor Caio, nosso Ouvidor Dr. Lúcio; e também saudar os nossos servidores do Poder Executivo nas pessoas do João Batista, Presidente do Sindicato do Sistema Penitenciário, SINDPEN-MT, e do amigo de infância, contemporâneo do São Gonçalo também, Oscarlino; e cumprimentar a imprensa, especialmente na pessoa de Elzis, meu colega conhecido como Yê-yê, que aqui está, satisfação em revê-lo nesta Casa, amigo de infância, colega, craque de futebol, Yê-yê, está ali sentado, apelido dele, Elzis. (RISOS)

Deputado, sem maiores delongas, quero, primeiro, agradecer a oportunidade, dizer que o exercício da democracia se faz por meio deste momento, saudar os representantes da sociedade civil, membros de conselhos de direito que nos honram com as presenças ilustres.

De nada adiantaria a existência do Estado, Poder Público, Professor Guilherme, nosso Secretário, se não tivéssemos a necessidade de satisfazer justamente as necessidades da sociedade, por isso as ciências econômicas, financeiras. Aqui saúdo o Humberto, Professor, contemporâneo, colega de meu pai na CEMAT, meu querido pai que me ensinou desde cedo os valores da ética, da retidão, da seriedade e compromisso com o interesse e a causa pública, meus cumprimentos a todos, extensivo a todos os membros da antiga família “cemateana”.

A Defensoria Pública, Deputados, senhoras e senhores, é o que há de novo no Sistema de justiça, e aquilo que há de novo, às vezes, é incompreendido pela falta de conhecimento, pela falta de compreensão e também assusta aqueles que pensam e imaginam equivocadamente do que se trata ou o que vem a ser a Defensoria Pública.

A Assembleia Legislativa e os Deputados têm sido companheiros nessa jornada ao longo dos anos. Este ano a Defensoria Pública completou dezoito anos, aquilo que era até então a irmãzinha caçula, que continua desnutrida, que continua raquítica, cada vez mais vem atingindo a sua maioria no Sistema de justiça.

O Constituinte de 1988, e aqui no Estado não foi diferente, por meio da alteração e inserção da Defensoria Pública no plano legislativo do ordenamento estadual, prevê uma instituição e um modelo de assistência jurídica às pessoas carentes, às pessoas necessitadas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

Nesse sentido, ele não quis só proteger as pessoas de caráter... Individualmente falando, ele quis assegurar a perspectiva de inclusão social dessas pessoas para que de fato o Brasil fosse compreendido como um Estado social, humanista e democrático de direito, sem que pudéssemos jamais deixar de compreender aquele primado que a Constituição Federal da República nos impõe a zelar, que é o fundamento maior da República, que é a dignidade da pessoa humana. Estão lá os princípios fundamentais da República, o primeiro.

Não é, minha cara amiga Lívia? Você está aí quietinha. Um abraço para você também!

Eu quero dizer que a Constituição, ao emanar isso, nada mais fez do que atender aquela legitimação das ruas, da vontade popular. Audiência Pública nada mais é do que o exercício da transparência, do princípio da publicidade, a afirmação da participação popular. O Brasil não pode só ser formalmente um Estado democrático de direito, ele tem que ser materialmente um Estado de direito.

E aqui eu aproveito a oportunidade, sem qualquer crítica destrutiva ou pessoalidade, para fazer uma pergunta para a plateia: existe algum servidor ou representante do Ministério Público presente? Não. Não é? Existe algum servidor ou representante do Judiciário presente? (PARTICIPANTE LEVANTA O BRAÇO) Ótimo.

É bom que tenha, porque o Sistema de justiça não estaria completo na Constituição de 1988, se não fosse o trabalho decisivo das bases em cobrar a existência de um modelo de prestação de assistência jurídica estatal, e esse modelo se chama Defensoria Pública. A partir da consagração desse modelo, o Sistema de justiça brasileiro apresentou um divisor de águas, e o art. 134 da Constituição Federal da República traz a previsão expressa e as constituições estaduais da obrigatoriedade da implantação, concretização, interiorização das Defensorias Públicas brasileiras.

A Lei Complementar nº 080/1994, a Constituição e as leis que a sucederam, Lei Complementar nº 132, a Emenda nº 45 da Constituição Federal, Deputado Zé Domingos Fraga, que no contexto da autonomia do Poder Judiciário, aliás, melhor dizendo, no contexto da reforma do Poder Judiciário, fez inserir, para o reclamo da sociedade brasileira, a autonomia da Defensoria Pública. Autonomia orçamentária financeiro-administrativa, ou seja, quando este que vos fala, Defensor Público que tomou posse junto com os primeiros 24 Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso no Governo do saudoso Governador Dante de Oliveira, quando tomamos posse, a Defensoria ainda era integrante do Poder Executivo, ainda era um órgão ligado ao Poder Executivo!

Com a Emenda nº 45, nós nos desvinculamos do Poder Executivo e, a exemplo do Ministério Público, fomos situados topograficamente na Constituição como função essencial à Justiça com autonomia. E essa autonomia não pode ser algo para inglês ver, essa autonomia não pode ser algo meramente formal, ela tem que ser concretizada. Isso foi pactuado e reafirmado recentemente na Emenda nº 80 da Constituição Federal da República, e o que diz essa Emenda nº 80, agora recente, de 2014? Que todos os Estados brasileiros e a União Federal deverão assegurar, consagrada a autonomia assegurada na Emenda nº 45, que todas as unidades jurisdicionais do País tenham, a exemplo do que tem um membro do Ministério Público, um juiz, tem que ter um Defensor Público, senão não é justiça.

É por isso que nós temos feito as andanças e a sensibilização, recebido o apoio e a sensibilidade do Poder Judiciário, na pessoa do Presidente, Desembargador Rui Ramos; do Ministério Público, na pessoa do seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. Mauro Curvo. Estivemos com o nosso Secretário Guilherme; estivemos com outros colegas Secretários do Estado e, ontem, estivemos com o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

Governador Pedro Taques, entregando este ofício, que está em nossas mãos e esse documento, sedimentando um retrato da Defensoria Pública, que é não só um diagnóstico da situação real como uma projeção e uma perspectiva que motiva e justifica a necessidade da Defensoria Pública ser efetivamente tratada, vista como um órgão autônomo, que é integrante do Sistema de justiça e que faz parte, junto com os demais Poderes, das discussões, das diretrizes, como estamos fazendo, das Diretrizes Orçamentárias.

E é bom que se diga, vendo a vinculação que o nosso Secretário Guilherme fez em relação à UNEMAT, que nós acompanhamos todo esse processo histórico político e também torcemos... Isso foi concretizado por esta Casa de Leis, e como torcemos, Deputados Oscar Bezerra e Zé Domingos Fraga, para que logo tenhamos aqui para definir de vez essa situação e que a Defensoria Pública não fique sendo vista como a chata da situação, que todo ano vem perturbar o Poder Judiciário, os Tribunais de Justiça, os demais Poderes em relação à discussão. E que se estabeleça o percentual, por meio de uma PEC na Constituição, a exemplo da nossa UNEMAT, para que fique definida a situação, porque não é em prol dos Defensores e servidores que lá estão, é em prol da sociedade mato-grossense. Eu volto a dizer que hoje há o equivalente a 0,7% da receita corrente líquida.

Nós temos Estados que começaram com a Defensoria Pública precariamente, como Rondônia, que foi aprovada, na semana passada, e já está com um percentual de 1,34%. Mas o que queremos demonstrar com isso?

Sabemos das dificuldades econômicas do Estado, o Governador é extremamente sensível, e nos recebeu, ontem, com muita tranquilidade e com muita cortesia. E nós expulsemos ao Governador aquilo que nós, efetivamente, vamos demonstrar a Vossas Excelências, aos senhores e senhoras presentes, rapidamente, pedindo vênias para não me alongar.

Missão da Defensoria Pública.

Está bem claro que nós não promovemos assistencialismo. A atividade da Defensoria Pública é assistência jurídica, é promover... E nós fomos legitimados e contemplados com leis recentes que nos incluíram no rol, por exemplo, Deputado Zé Domingos Fraga, da legitimação para propor ações coletivas em prol da sociedade. Mas longe disso, um dos maiores diferenciais da Defensoria Pública, hoje, é gerar economia para o estado brasileiro, e Mato Grosso não é diferente, numa relação custo benefício que demonstra a importância, Ouvidor Lúcio, de se investir em Defensoria Pública em prol principalmente das pessoas mais carentes.

Diferente da figura do advogado dativo, que é um modelo ultrapassado, um modelo que traz ônus para o estado brasileiro, que traz prejuízo ao estado brasileiro, a Defensoria Pública traz economia, porque o Defensor Público foi vocacionado por lei, pela Constituição, para promover a desjudicialização. Temos a Lei da Mediação, a Lei da Conciliação e outras leis que estimulam, e o Código do Processo Civil cada vez mais determina... E o Código de Processo Penal também, que o digam até as figuras hoje em voga das colaborações para evitar o máximo o conflito e o litígio, porque o litígio gera prejuízo.

As custas judiciais do estado brasileiro são altíssimas. Aqui no Estado de Mato Grosso, por exemplo, os advogados corriqueiramente reclamam das elevadas custas, dos elevados valores das custas judiciais, e os senhores e as senhoras sabem a quantidade de pessoas carentes e humildes que nós temos no estado brasileiro, que estão excluídas do processo de exercício pleno da cidadania. Daí a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

importância da Defensoria Pública, para garantir-lhes o quê? A emancipação propriamente dita? Não. Minimamente o exercício da dignidade para que tenham vez e voz.

E aqui eu quero dizer, aproveitando a oportunidade, que a Defensoria Pública possui, hoje, uma realidade, Deputados, de 193 Defensores Públicos em atividade e 01 Ouvidor Externo. É um modelo de exercício da cidadania participativa da sociedade civil por meio de um Ouvidor Externo, que faz o controle social, lá também. Nós temos a estrutura igual a do Ministério Público, com Corregedor-Geral, o Conselho Superior.

Servidores efetivos e comissionados, 251; estagiários, 230. Total, 675 operadores para garantir assistência nas 79 Comarcas do Estado de Mato Grosso.

Próximo quadro!

A Defensoria Pública está presente de forma precária no Estado de Mato Grosso, em 47 Comarcas. Sendo os Defensores demandados para exercer cumulações em 14, e em 15 Comarcas, nós estamos praticamente sem a Defensoria Pública. Então, nós estamos necessitando do preenchimento de vagas e de contemplar aquilo que é uma obrigação de todo gestor, porque governar é fazer escolha, nós sabemos disso. E essas escolhas devem ser levadas em consideração, por determinação constitucional, aquilo que a Constituição, aquilo que as leis e aquilo que nós estamos fazendo aqui com o debate da LDO para atender os reclames do que a sociedade quer que a política pública se materialize, por meio do quê?

Eu peço para passar o restante.

Muito bem, 47 comarcas! Isso é uma ideia global, rapidamente, de onde estamos situados. Mas vejam que com toda essa situação de instalação precária temos um quadro comparativo em relação aos demais órgãos do Sistema de justiça, pediria para passar logo em seguida.

Vejam aí: comparativo orçamentário, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública. Vejam, Tribunal de Justiça, temos quase 01 bilhão praticamente; Ministério Público já está na ordem de 400 milhões; e Defensoria Pública tem 119 milhões. São 30 milhões para fazer o custeio e 90 milhões de folha de pessoal para fazer com que o cidadão carente de Colniza, de Porto Alegre do Norte, possa bater à porta do Poder Judiciário, porque o Poder Judiciário é inerte. É inerte, porque a jurisdição é inerte. Não é nenhum termo pejorativo. A jurisdição precisa ser provocada. Ela precisa ser estimulada.

Então, a população carente bate as portas de quem? Do Defensor Público para buscar cidadania, Deputado Oscar Bezerra. E quando ela bate à porta, por exemplo, em Juara, ele encontrará o Defensor Público para tentar, primeiro, resolver o problema dele sem entrar com processo judicial, porque é mais barato e ele quer rapidez. Diferente de algumas ideias, de algumas lógicas, não é interessante ao Defensor Público o alongamento da situação. Ele quer resolver o problema do cidadão. E nessa interface ele atua dialogadamente com o Poder Executivo; ele atua dialogadamente com o Poder Judiciário, com o Ministério Público, promovendo, principalmente, conciliação, acordo e mediação para evitar a judicialização.

Então, vejam que para fazer tudo isso nós temos esse orçamento que, hoje, infelizmente, esgotou-se. O nosso Secretário sabe! Já estivemos com toda galhardia e lhanza, que são peculiares ao Guilherme, e ele percebeu a necessidade que temos, inclusive, para fechar o atual exercício com déficit de, aproximadamente, 10 milhões de reais, porque não conseguimos manter o custeio das cumulações daqueles novos Defensores que tomaram posse no final do ano, 20, para garantir minimamente o trabalho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

E vejam como a lógica é esquizofrênica: isso aí está impondo um prejuízo ao Estado muito grande. Por isso eu perguntei: tem alguém do Judiciário aqui, porque é testemunha ocular de uma constatação? Com a ausência das Defensorias Públicas nas comarcas, os juízes que têm que movimentar os processos estão nomeando os advogados.

E esses advogados são remunerados, Oscarlino, pela tabela da Ordem do Advogados, por uma tabela que impõe, por exemplo, para a realização de um tribunal do júri o valor de 23.000 reais; para a realização de uma audiência, de um ato processual na área cível criminal, 8.000, 10.000 reais.

Pasmem os senhores; pasmem Vossas Excelências, falou-se em precatória aqui. Estamos gerando um passivo para o Estado de Mato Grosso com esse modelo que pode resultar na estagnação e no impacto muito grande para toda a sociedade. Por quê? Porque os advogados trabalham e têm que ser remunerados, mas esse trabalho prestado pelos advogados se mostra extremamente elevado, caro, porque lá na frente isso se transformará em precatório e será cobrado.

Como tem advogado, hoje, com certidões cobrando, batendo à porta da Secretaria de Fazenda cobrando o recebimento de valores estrondosos, astronômicos e a Defensoria Pública com o salário de um Defensor Público inicial de carreira em torno de 19.000 reais bruto para ele praticar todos os atos processuais, mas, acima de tudo, garantir a desjudicialização, a inexistência do conflito, o barateamento do custo que o Estado experimenta com uma causa.

Ou seja, temos que prezar, Deputado, pela eficiência da Administração Pública, este é um princípio de natureza constitucional, e não alimentar o modelo que está sendo caro, oneroso, extremamente, e que destorce aquilo que é obrigação constitucional. E não digo nem do estado brasileiro, das leis internacionais, porque o que estou dizendo está previsto em convenções da OEA - Organização dos Estados Americanos, também.

Só adiantando, rapidamente, Deputado, e passo a palavra.

Próximo quadro: evolução orçamentária da Defensoria. Nós tocamos em um assunto aqui, porque sabemos que por determinação até dos ajustes econômicos e fiscais entre o Governo Federal e Governos Estaduais os Estados deverão enfrentar e estão enfrentando uma situação de crise, mas temos que fazer o que o Governador Pedro Taques tem afirmado e muito, ele como um bom professor constitucional, que é as chamadas discriminações positivas ou políticas afirmativas. Não podemos tratar desiguais de forma igual. Repetirei: não podemos tratar desiguais de forma igual.

A situação da Defensoria Pública, em Mato Grosso, é de uma instituição em desenvolvimento, que necessita ser pega pelas mãos pelos demais Poderes e, principalmente, pelas instituições do Sistema de justiça, porque vejam o disparate, a evolução de 32% para o Poder Judiciário; Ministério Público: 28%; e Defensoria Pública: 17%. Se congelarmos, como está previsto na LDO e na PEC do Teto de Gastos, o orçamento da Defensoria Pública é o colapso, a estagnação total. Eu acredito que a sociedade aqui representada não quer, os Srs. Deputados, o Governo, também, não quer. Por isso, o debate importante, transparente, construtivo como estamos aqui, agradecendo, até de forma didática, a exposição do nosso Secretário Guilherme, nosso amigo.

Muito bem, atendimentos realizados pela Defensoria. A guisa de ilustração, sem qualquer desdouro de outras instituições e atividades que, também, exercem políticas essenciais como a UNEMAT na área da educação, a Defensoria Pública atendeu, segundo dados aqui demonstrados, em 2016, 300 mil pessoas. Só um núcleo de atendimento, atendimentos materializados e documentados e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

muitos desses resolvidos de forma extrajudicial, gerando economia para o Estado. E temos a tabela dessa economia.

Então, vejam: comarca sem defensoria instalada, o gasto em relação aos defensores dativos que temos: 2015, 8 milhões e 567.

Eu estive na Corregedoria-Geral da Justiça com a Desembargadora Maria Aparecida e ela de bate pronto disponibilizou os dados, Deputado Oscar Bezerra, das nomeações dativas. Temos de 2014 para cá quase 40 mil nomeações dativas no Estado pelos juízes, em função da ausência e insuficiência da estrutura da Defensoria. Isso impactará de que forma? Já está impactando e acabamos de dizer. Por uma média, um cálculo médio como se fala popularmente em conta de padeiro, de 2014 para cá o Estado mato-grossense acumulará um passivo de nomeações dativas na ordem de mais de 100 milhões de reais. E a Defensoria Pública tem, atualmente, 30 milhões de custeio e 90 com folha de pessoal. Já dá para perceberem a distorção.

Muito bem, continuando.

Comparativo das atividades judiciais com a tabela da OAB. Isso é um quadro interessante. Por que interessante? Temos aqui o total.. Se fôssemos colocar o valor da tabela da OAB por aquilo que os Defensores atenderam e promoveram, seriam em torno de 519 milhões e 329 mil para o Estado.

Custo de atividades/tabela OAB/orçamento. Temos aí a visão do que efetivamente está sendo destinado à Defensoria desse montante: 23%. Mas, vejam, isto aqui é um cálculo grosso modo, mas dá para que tenhamos uma visão do que está ocorrendo.

A Defensoria Pública de Mato Grosso não possui nem sede, senhores! Temos a cessão de um prédio, os Srs. Deputados muitos já conhecem as instalações precárias. Ali é um empréstimo do antigo MT Laboratório. Estamos tendo que viver de política de locação no interior, de espaços diminutos e, algumas vezes, contando com a compreensão e solidariedade do Poder Judiciário cedendo suas salas para que o Defensor possa atender.

E, ontem, tivemos até uma foto mandada por um colega da Comarca de Nova Xavantina com uma multidão de pessoas na porta do Fórum e era o atendimento da Defensoria Pública. O magistrado já estava meio cabreiro, falou: “Esse negócio não está certo”, porque de forma graciosa e gentil ele nos emprestou o espaço do atendimento.

Atuação extrajudicial é um resumo do que nós promovemos: conciliação, mediação de conflitos, Projeto Ribeirinho Cidadão, Defensoria, atuação em parceria com o Governo do Estado. A Caravana da Transformação é um exemplo. A Defensoria está lá. A Defensoria é parceira na SETAS - Secretaria de Trabalho e Assistência Social; é parceira na SEJUDH com os projetos sociais; com os Conselhos de Direito; com o Sistema Penitenciário; com o Sistema Socioeducativo.

Também, quero cumprimentar o Paulo, Presidente do Sindicato do Sistema Socioeducativo, que estava presente no início da nossa Audiência Pública.

Atuação em parceria nos mutirões do Judiciário; atuação e parceria nos mutirões da Cidadania; atuação nas comarcas, nas audiências de custódia. É fato que nessas áreas delicadas do Sistema Prisional, do Sistema Socioeducativo a atuação do Defensor Público distensionava, aproximando-se com os servidores do sistema. Distensionava, melhora a atividade, presta informação, promove as iniciativas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

junto ao Poder Judiciário para que o Juiz possa, prontamente, de imediato, em tempo e de modo a assegurar os direitos daqueles que possuem.

Eu vou citar aqui um exemplo da audiência de custódia que foi implantada no Estado e em seis meses gerou uma economia de quase 2 milhões de reais com a participação da Defensoria Pública promovendo os requerimentos, e o Poder Judiciário, evidentemente, reconhece isso e tem sido um grande parceiro nessa seara.

Ações previstas para 2018/2019. São medidas tímidas, aquilo que buscamos, Deputados: disponibilização dos Defensores Públicos em todas as comarcas; instalação dos núcleos que ainda estão pendentes; aprimoração cada vez mais da desjudicialização, por meio da mediação e da solução extrajudicial; aprimoramento do Projeto Defensoria Itinerante, que também distensionam e é precaucional; Ribeirinho Cidadão, atuação da Defensoria na área criminal, que é um exemplo que já citamos; caravana, mutirões. Mutirão em parceria com essa própria Casa de Leis, Assembleia Legislativa, que sempre tem a Defensoria Pública como parceira.

Então, resumidamente... Tem mais uma? Incentivo à desjudicialização da saúde. Eu vou citar aqui um exemplo singelo, Deputados: a cooperativa de saúde UNIMED firmou uma parceria com a Defensoria Pública, e ela era uma das mais demandadas na questão da saúde. Praticamente, as demandas estão zeradas, porque tudo está sendo resolvido de forma consensual, acordada, pactuada, o que gera economia para todos, inclusive para o Poder Público, que não vai ter uma demanda tramitando a custo de um processo.

Implantação da Escola Superior da Defensoria; Sistema de Cadastrado de Assistidos; implantação da nova rede de dados; implantação do sistema; revisão do aprimoramento dos contratos de locação das unidades. Eu tenho uma informação que é de domínio, e nós estamos no exercício da transparência e da publicidade, agradecendo aos nossos telespectadores de casa, que gastos, por exemplo, que o Tribunal de Justiça tem na área de TI, na área da informática, estão na ordem de 16 milhões, mais da metade do que a Defensoria tem para o custeio de toda máquina em todo o Estado. Só a guisa de comparação.

Vejam: tratar iguais, de forma desigual, nós precisamos afirmar o princípio da igualdade, tratar desiguais, de forma desigual, igual de forma igual. A Defensoria Pública não vem sendo tratada, sob o ponto de vista orçamentário, financeiro, de acordo com aquilo que nós apresentamos aqui, como é o primado da igualdade das necessidades.

Fazer Defensoria Pública é atender o eixo, viver bem. Não é, Gisele? Nossa Superintendente, os Secretários aqui da SEPLAN. Saúdo aqui a Débora, nossa servidora. Fazer Defensoria Pública e inclusão social é fazer aquilo que está no programa de Governo e na LDO do eixo viver bem, inclusão social, porque essa inclusão é emancipatória, é autônoma, é cidadã e, de fato, gera a economia de natureza precaucional ao Estado.

Tem mais alguma? Melhoria das instalações...

Estamos sendo parceiros de primeira hora para integrar o MTPREV, Deputado, nas negociações com a divulgação, porque a Defensoria é barata, é uma instituição barata. Nós temos uma folha de pagamento de inativo com sete ou oito servidores, membros aposentados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA
NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

Então, hoje o que é necessário para a Defensoria? Com 200 milhões de reais, totalizando custeio, folha, a Defensoria estará em todo o Estado de Mato Grosso. Vejam, não chegamos nem à metade do orçamento do Ministério Público. Eu não vou nem comparar com o Poder Judiciário.

É importante falar isso, sim, porque aqui é a Casa de Leis, é o espaço democrático do cidadão. Esse debate democrático se faz com homens e mulheres, como o nosso Secretário que está aqui, os nossos Deputados, que aqui está, acima de tudo, em jogo o interesse da sociedade aqui representada pela vontade dos nossos conselheiros de direitos, que estão materializando a necessidade em se investir em Defensoria Pública.

Por fim, eu não quero mais cansá-los, estão aqui os dados, eu vou fazer as considerações finais, resumindo tudo em um poema, Deputado Zé Domingos Fraga, que é a sensibilidade de quem lida com a causa do ser humano, do cidadão, que nos faz estar na Defensoria Pública, os senhores estarem aqui no Parlamento trabalhando em prol da sociedade, os nossos Secretários trabalhando em prol do interesse público.

É o ser humano! É a criatura humana! Nós não podemos perder de vista jamais isso e por isso eu digo:

*“Não podemos deixar de lado
Aqueles coitados
Que andam em farrapos
Seus filhos bastardos.
Pessoas de mente
De um pobre demente
Visão descontente
Do tempo presente
Emanam gemidos
São gritos contidos
Estão reprimidos
Por alguns inimigos
Mas quais são seus erros?
Não consigo vê-los.
Unis dizem: são enfermos...”*

Eu digo e reafirmo que as pessoas que precisam do braço forte do Estado, são bravos guerreiros.

Eu acredito muito no aperfeiçoamento dessa peça, acredito muito na perspectiva desse Governo, tenho orgulho e honra de ter integrado essa equipe, assim como eu faço parte de um Estado que tem instituições fortes como Assembleia Legislativa, Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e uma sociedade ativa, trabalhadora, guerreira, que honra e dignifica o Estado brasileiro.

Muito obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Muito obrigado, Dr. Márcio Dorilêo! Parabéns pela palestra! Parabéns pelo trabalho que a Defensoria tem feito no interior deste Estado, de inclusão social e de dar cidadania e dignidade à população mais fragilizada deste Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

Eu tenho certeza, o Secretário já me disse aqui: “Zé Domingos, 180 milhões já estão assegurados”. Quem sabe, até lá chegamos aos 200 milhões que são necessários para atingir toda a programação da Defensoria.

Antes de passar a Presidência ao Deputado Oscar Bezerra, até porque vou sair um pouquinho, só quero fazer uma pergunta.

Quando o Dr. Márcio, Secretário, falou da PEC do Teto de Gastos e da possibilidade de engessar a Defensoria Pública, infelizmente, ainda que seja autônoma, mas anda de pires na mão, isso é público e notório. Toda época de discutir a LDO, discutir a Lei Orçamentária, eles não só peregrinam pelas Secretarias de Estado da Área Econômica, Governo do Estado e também nesta Casa... A PEC do Teto de Gastos pega a UNEMAT? Até porque, mesmo estando veiculada a UNEMAT com 2,4% do exercício de 2017; 2,5% em 2018, hoje não atende mais a demanda da UNEMAT, onde noventa e poucos por cento da veiculação é para pagar folha e custeio.

Pergunto a Vossa Excelência: o que fazer, após 2018, com a UNEMAT?

(O SR. OSCAR BEZERRA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10H59MIN.)

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Primeiro, vou cumprimentar a apresentação feita pelo meu amigo Márcio Dorilêo.

De fato, a situação da Defensoria, olhando para os que compõem o sistema judiciário, está atrasada, está atrás, isso é uma realidade que não tem como se questionar. Mas a dificuldade, de fato, é que essa reivindicação e essa necessidade feita no momento que o Estado vive, é difícil de atender de pronto, ele sabe já disso. Mas, de fato, precisamos fazer um esforço para equilibrar essa distribuição entre os Poderes de tal forma que você possa, não de uma vez, mas no tempo, rapidamente, chegar àquilo que os números indicam, que você necessita, que a Defensoria necessita de fato.

Em relação à UNEMAT, saindo um pouco da Defensoria, todos os órgãos, Deputado Zé Domingos Fraga, ficarão limitados ao que denominamos de despesa primária. Quer dizer, mesmo que a UNEMAT tenha recurso, as despesas primárias da UNEMAT não vão poder crescer acima do que ficar estabelecido em termos de inflação, quer dizer, todo mundo estará limitado ao gasto corrigido pela inflação.

As despesas primárias são pessoal, custeio e manutenção. Quer dizer, os investimentos jamais serão limitados. Não tem como limitar investimento. O que você tem... Porque o Estado, na verdade, funciona... Para poder aumentar sua capacidade de fornecer bens públicos, de prestar serviços públicos... E você só presta serviço público quando aumenta a capacidade do Estado gerar esses serviços.

Quando a UNEMAT quer crescer, ela não precisa de uma sala de aula nova, não precisa de equipamentos novos? Então, quando isso ocorre, você está aumentando a capacidade de produzir ensino universitário no Estado de Mato Grosso. Isso a PEC não limitará. Aliás, pelo contrário, a PEC busca criar um regime de recuperação fiscal em que o objetivo primordial é aumentar a capacidade de investimento do Estado.

Sabemos que existe a necessidade de fazer a manutenção do custeio da máquina, que também vamos garantir isso para recuperar aquilo que perdeu, porque não podemos perder aquilo que já foi investido também.

Então, a PEC do gasto absolutamente disciplina, estabelece regras no tempo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

Nos dois primeiros anos está estabelecido para todos que todos os gastos serão aumentados em 2018 e 2019. A PEC não pega 2017. Em 2017 estamos em execução, tem lei de execução orçamentária. A PEC vem para disciplinar a gestão financeira de 2018 e 2019. Ela é por 10 anos, mas 2018 e 2019... Ficou claro que ficará assim na proposta que encaminharemos para a Assembleia Legislativa.

Em 2019, será criado – estou adiantando, não tem problema nenhum, porque isso já está decidido –, terá uma comissão, inclusive, Márcio, você faz parte da comissão, uma comissão presidida pelo Governador e os Poderes, essa comissão em 2019 redefine o que pode ser feito a partir de 2020. Porque acreditamos, com todas as simulações que fazemos em termos do que preveremos de receita, prevemos de despesa e os limitantes que temos por conta das vinculações que não conseguimos nos ver livres delas de imediato, e os Fundos que têm recursos vinculados também, em 2018 e 2019, faz-se esforço de controlar o gasto, por isso ficou marcado como se fosse Teto de Gasto, mas não é só Teto de Gasto, na verdade, se quer controlar isso para, a partir de 2020, decidir como será depois.

E eu acho que de 2020 em diante vislumbramos a possibilidade de repor atrasos em termos de receita que os órgãos têm, não só Defensoria, mas como todos os outros órgãos têm.

A PEC do Gasto, falamos a PEC do Gasto, não dá mais para mudar, porque ficou essa marca, mas é um regime de sustentabilidade fiscal que queremos criar para os próximos 10 anos, em que possamos garantir de fato os investimentos necessários para melhorar a produção de bens e serviços que o Estado tem que oferecer a todos os cidadãos, inclusive da Defensoria Pública.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) – Dando sequência, temos duas pessoas inscritas, mas o Deputado Zé Domingos Fraga disse que ele quer chamar o Oscarlino, então, vou inverter.

Com a palavra, o Sr. Orlando Francisco, que é o Secretário de Finanças do Sindicato dos Trabalhadores de Ensino do Estado de Mato Grosso, neste ato representando o Presidente, Henrique Lopes do Nascimento, que dispõe de três minutos.

O SR. ORLANDO FRANCISCO – Senhoras e senhores, bom dia!

Cumprimento a mesa na pessoa do Secretário Guilherme Müller.

Secretário, estou aqui representando o SINTEP de Mato Grosso, mas como o SINTEP tem assento no Conselho Estadual de Saúde, segmento usuário, eu quero colocar nesses três minutos um pouco da temperatura que temos acompanhado no Conselho, companheiro Oscarlino e também Conselho Estadual de Saúde, da sangria que é a saúde.

Primeiro em relação à educação. É importante lembrar que o art. 245 da Constituição Estadual expressa 35% dos percentuais mínimos para a educação, tanto é verdade, e a própria Casa está admitindo que é esse o percentual e não o acordão que foi feito com o Tribunal de Contas, que o próprio Secretário Guilherme acabou de expressar, pelo que está colocado na LOA de 2017 para 2018, 26%. Então, esses 26% saem dos 25% mínimos da Constituição Federal. Então, esse é um primeiro esclarecimento.

Daí a pergunta em relação a esse item. Significa dizer que esses 26% foram de forma não planejada para chegar aos 26%? Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto, foi vontade política do Governo aplicar os 26% ou está cumprindo o Decreto de 0,5% ao ano, a partir de 2015, 2016, para chegar aos 35%, o que vai demorar 20 anos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

O segundo ponto, ainda em relação à educação. Na realidade, a situação que está colocada em relação aos percentuais mínimos, no caso da educação, como a LDO é uma diretriz, no nosso entendimento enquanto trabalhador da educação, no nosso entendimento enquanto Fórum Sindical, enquanto Conselho, é que, levando em consideração essa alteração para 2018, seja dado prioridade a esses recursos mínimos para a educação.

Com relação à saúde, a Lei Complementar 141 – vou dizer em cima do que a Lei expressa, porque a PEC 29 fazia recomendação e a Lei Complementar não é a primeira vez que eu falo sobre isso – expressa nos arts. 3º, 4º, 5º e 9º, que está dentro do que estamos debatendo aqui, o que pode e o que é que não pode para serem apurados os percentuais dos 12% mínimos da saúde.

Veja bem, eu até destaquei aqui alguns pontos: no art. 4º para apurar os 12% mínimos para a saúde não entra na apuração pagamento de aposentadoria e pensão, que continua assistência de saúde, que não atende os princípios de acesso universal; não entra na apuração dos 12% saneamento básico; obras de infraestrutura, mesmo que ela atenda de forma direta a rede; e também no art. 9º, que cumpre o § 2º da Constituição Federal, no art. 198 os cálculos, e também no art. 5º da Lei Complementar nº 141, quando se faz o cálculo do recurso mínimo da saúde, leva-se em consideração os cálculos do PIB anterior, mas quando o PIB em exercício, se houver redução nesses percentuais, não pode ser reduzido dos recursos da saúde.

Para concluir, existe uma CIT, que é uma Comissão Intergestores Tripartite, que trabalha essa base de cálculo, inclusive com a atribuição do Conselho, que tem que ser aprovado pelo Conselho e, Secretário Guilherme Müller, infelizmente, no caso da saúde, nós tivemos quatro Secretários de Saúde, só no mandato deste Governo, e nenhum deles conseguiu perceber a gravidade dessa evasão de recursos para a saúde. Aliás, não pode ter também o contingenciamento do recurso da saúde. Como saúde, educação e segurança pública são de relevância pública, agora é o momento de darmos prioridade e, vamos chamar assim, mudança de rubrica, de recurso...

Se não é possível para as outras áreas, mas principalmente para a saúde, fazer essa alteração com o propósito de melhorar os recursos da saúde com base, como citei aqui, no que a lei expressa hoje e que está em vigor desde janeiro de 2012, no caso da Lei Complementar nº 141. No caso da educação, o código nº 35 da Constituição Estadual.

Obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) – Bom, agradecemos a participação do Sr. Orlando Francisco.

E não poderia deixar de fazer um comentário. Tudo tem os dois lados, em minha visão, e acho muito, de certa forma, coerente que a categoria se una em busca, em defesa de melhorias, obviamente, da sua categoria, mas temos que olhar por outro lado também.

Gostaria de fazer uma ponderação que acho interessante, o senhor falou em aumentar o da educação, perfeito. Acho que tem caminhar para esse caminho, agora precisamos da contrapartida da educação. Estamos com o terceiro maior salário do País e estamos na vigésima quarta educação do País. É importante que se diga isso, por que só venha a nós e o vosso reino nada?

Precisamos desse movimento para colocar o Estado no nível que ele está hoje, valorizando os profissionais da educação. Só um registro.

Passo a palavra ao Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

(O SR. DEPUTADO ZÉ DOMINGOS FRAGA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS ÀS 11H12MIN.)

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Falarei com o Orlando, rapidinho aqui. Na verdade, cometi um equívoco, já na LDO prevemos 26,5% para a educação da LOA de 2018.

Essa vinculação constitucional, está na Constituição do Estado os 35%, não é isso? Esse dado é referencial para ter uma educação, de fato, que todo mundo deseja, mas já que estamos em uma Audiência que trata de situação fiscal, se fôssemos cumprir nesse momento os 35%, teríamos que passar um bilhão e duzentos milhões a mais para a educação.

Desculpe, mas serei muito sincero, não cabe porque ainda somos um Estado pobre, o País é pobre, além de desigual é pobre! Quando você tem um País com renda média-baixa como nós somos, uma renda pobre, significa que a capacidade de a sociedade contribuir para resolver os problemas diminui. Então, eu não discuto o mérito de suas propostas, porque elas são corretas, até porque não usando o linguajar, a frase feita, “se a educação estivesse melhor no País, o País seria outro”. Não discutimos e nem entramos nesse mérito.

Mas, eu acho o seguinte, vamos cumprir o que está nessa lei que foi aprovada, 26,5%; ano que vem, 27%; essa é a intenção e estamos explicitando aqui. Vocês irão acompanhar o que vamos escrever na LOA, que é 26,5% ano que vem. E, na LDO, se você for ao quadro, você verá uma projeção para 2018 e 2019, porque ela é escrita trianual, nela também já está sendo previsto esse meio por cento todo ano, queremos garantir isso.

Em relação à saúde, 14% são o que está acontecendo e não calculamos para a saúde aquilo que está falando ali, não, gasto com saneamento, “mas tem que investir em saneamento para melhorar a saúde”, é isso que está se dizendo. Não vamos colocar recurso na saúde, porque não se permite gastos com saneamento... Contabilizar nos 14% da saúde. Temos que ter política de saneamento, também não tem o que questionar, porque aí a saúde irá melhorar, porque é regra antiga e vai funcionar desse jeito.

Então, é o seguinte: há uma situação limitante. Orçamento, Orlando, você sabe melhor do que eu, é um espaço de disputa, você não aumenta. Ele é do tamanho que está aqui, a não ser que nós disséssemos: “ah, em vez de ser 20 bilhões, vamos dizer que vamos arrecadar 30”. Aí pronto, todo mundo sairia daqui rindo, feliz, mas não irá executar 30, porque não terá 30.

Como também não dá para fazer aquela política antiga de subestimar e dizer: “Olha, calma, que vai ter excesso de arrecadação e a gente resolve lá na frente.” Não era assim que fazia? Também não dá. Afinal, o espaço de disputa é muito desigual. Quem é que vai levar o excesso? São essas coisas que têm que ficar mais claras entre nós.

Agora, que vai faltar recurso, vai por um princípio que é simples de entender: a escassez sempre existirá. Quer dizer, eu sou fruto da escassez. Escassez que eu falo, tenho vários colegas economistas aqui, quer dizer, a economia é a ciência da escassez. Tratar a escassez, o Ricardo é economista... (O SR. RICARDO RESPONDE QUE É ADVOGADO.) Ah, não, é advogado.

Nós sabemos que a escassez existe aqui e em qualquer lugar do mundo, se você vai para... Eu ouvi notícia em Hong Kong, lá tem escassez também, lá os problemas não são resolvidos de tudo. Se você vai aos Países mais desenvolvidos do mundo, há falta de recursos. Nos Estados Unidos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

faltam recursos para a saúde. Quer dizer, e nós achamos que nós podemos resolver tudo de uma vez. Não vamos resolver tudo de uma vez. Essa é uma realidade.

E absolutamente você tem razão, porque você está numa disputa, a disputa é melhorar os recursos da educação. Ponto. Mas só que passar para 35%, você pode esquecer que não vai neste tempo. Agora, nós temos que garantir esse 0,5% para se programar e poder fazer, ok?

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Obrigado, Secretário!

Nós não podemos negar, Sr. Orlando, que houve um aumento significativo. Nós presenciamos, nesse 1º quadrimestre, o gasto com a educação nesse primeiro Exercício. Agora, temos que mensurar se esses gastos estão sendo eficientes, se há eficácia nesses gastos, ao que me parece, eu tenho minhas dúvidas, mas eu acho que isso tem que acontecer na saúde, melhorar o investimento na saúde. Vamos pedir, fazer um coro aqui ao Guilherme, Secretário de Planejamento, para ser Secretário de Saúde... O Marrafon foi para lá e saiu de 25% para 27%. Quem sabe agora ele indo para a Secretaria de Saúde vai para 16%.

Vamos agora ouvir o Oscarlino Alves de Arruda Júnior. O senhor está com a palavra, tem três minutos gordos. Você já falou demais na Audiência Pública passada. Você não pode ser repetitivo.

O SR. OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR – Bom dia a todos; bom dia, quebrando o protocolo, primeiramente, cumprimento os técnicos presentes das áreas envolvidas...

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Oscarlino, quero registrar a presença do Deputado Pedro Satélite, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Seja bem-vindo, Deputado!

Desculpe-me, Oscarlino. Com a palavra, o Sr. Oscarlino Alves.

O SR. OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR – Cumprimento os meus companheiros, um dos meus segmentos que estão presentes, da entidade do Fórum Sindical; cumprimento um amigo meu que está presente, que veio prestigiar a apresentação, o guerreiro do PSB, o Poeta, Walter Regenold, que faz história no PSB aqui no Estado de Mato Grosso; cumprimento a mesa, o Deputado Zé Domingos Fraga; cumprimento o meu ex-professor de economia na UFMT e Secretário de Planejamento, Guilherme Müller; cumprimento o companheiro e amigo, Márcio Dorilêo, amigo de infância; Deputado Pedro Satélite e os demais integrantes da mesa.

Novamente, começo sempre batendo na mesma tecla. O Deputado pediu para não ser repetitivo, mas vou fazer novamente a crítica.

Nos passados áureos desta Casa de Leis, se utilizava parte do recurso para fazer ampla divulgação desta Audiência Pública: colocava-se em *outdoor*, colocava propaganda na televisão. E nós não vemos mais isso, convidando a sociedade mato-grossense e a população para vir discutir, de forma ampla, para ver como o recurso público está sendo utilizado e como está sendo planejado para ser executado no ano seguinte.

Depois da explanação do nobre Defensor Público, Márcio Dorilêo, que já fez um preâmbulo aqui, já fez uma boa fala daquilo que nós precisávamos falar, eu vou fazer uma correção, uma pequena correção, um adendo ao pronunciamento do Secretário de Planejamento, Guilherme Müller. Nosso País não é pobre, nós não temos pobreza, nós somos o País mais rico do mundo, nós temos todos os biomas completos, riquezas naturais. Tanto é que todos estão de olho nessa Floresta Amazônica, que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

está sendo devastada pela exploração de empresários e empreiteiros da madeira, que mandam essa madeira para fora... Riquezas minerais, nós temos água potável, nós temos gente, pessoas. Somos o País mais pacífico do mundo, nós somos o celeiro do mundo, e não tenham dúvida, a pobreza nossa começa por um dos quesitos, porque nós não aprendemos a votar ainda. Nós não temos a informação e não aprendemos a votar, a escolher os nossos representantes para que não nos traiam, que não continuem nos traindo com esse Congresso Nacional enlameado pela corrupção.

Este Parlamento está sendo visitado pelos órgãos de controle e pela polícia também, corriqueiramente. Então, não venha cobrar eficiência da máquina pública dos educadores, da saúde pública, porque nós não temos as condições mínimas de trabalho. Obrigação: salário faz parte da política pública e o maior agente de transformação que existe neste Estado são fatores humanos, são pessoas, são servidores públicos.

Ontem, coincidentemente, eu fiquei até às 20h, visitando as unidades da Baixada Cuiabana, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, porque recebemos muitas reclamações.

Eu só quero deixar uma pergunta para os senhores, porque nós temos uma concentração de renda espetacular neste recinto. Se acontecer um acidente, que Deus não queira, que Deus guarde o espírito e a matéria de todos aqui, mas se acontecer um acidente com os senhores, que estão presentes na mesa, vocês irão chamar a ambulância particular do seu plano privado ou vocês serão atendidos pelo SAMU? Porque se forem atendidos pelo SAMU, os senhores correrão o risco de morrer no caminho.

Assim como a população mato-grossense aqui na Baixada Cuiabana corre esse risco todos os dias por falta de medicamentos básicos nos sistemas móveis de atendimentos pré-hospitalar para levar o paciente com vida, com um mínimo de chance para poder no atendimento hospitalar, que já é precário, é um depósito de seres humanos: o pronto-socorro de Várzea Grande e de Cuiabá... Que está, inclusive, de olho nas emendas parlamentares previstas para o aparelhamento do novo pronto-socorro e dar uma esperança de vida à população mato-grossense.

Fiz esse preâmbulo para os senhores visitarem as unidades públicas de saúde. Não dá para se falar em eficiência do gasto, sem melhorar as condições de trabalho, está faltando tudo.

Na hora que vemos a apresentação, eu entro em alguns detalhes que me chamam a atenção. Secretário, foi apresentado o FETHAB, proposto em um bilhão e 200. No ano passado, não passava de 800 milhões, já temos um acréscimo substancial do FETHAB, que o senhor sabe o que é, não é? Grosso modo, bem simploriamente, o FETHAB é uma receita vinculada que o produtor rural deixa de recolher ICMS e contribui para esse fundo. Esse fundo dita as ordens de onde será aplicado. E onde será aplicado? Em logística de transporte, porque habitação é zero, habitação tem sido zero com esses recursos pelo que é apresentado.

Temos acompanhado, ao longo do tempo, e ficamos vulneráveis, estamos vulneráveis no momento, na conjuntura que vivemos de escassez, de mais escassez de recursos como nos é apresentado. Precisamos ter governabilidade, bom senso, porque até a propaganda da televisão está dizendo o seguinte: “A saúde é importante, mas morram, porque o mais importante é asfalto para escoarmos a soja, o milho e o algodão deste Estado”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

E na hora que vemos a parcela de contribuição, que não está apresentada aqui, com detalhes, esse ICMS... Quem são os grandes contribuintes do ICMS? O Secretário de Estado já disse que um dos grandes contribuintes é a energia elétrica. Esse serviço tem embutido ICMS, PIS e COFINS, que o cidadão e as empresas recolhem. Só aí dá uma fatia do que foi apresentado. Não sei se é essa a conta, 333 milhões que se desvinculassem... Se tirar essa vinculação do ICMS nas contas de energia, dará um grande baque no orçamento público do Estado de Mato Grosso.

Eu queria ver, queria entender, porque... Na verdade, o parâmetro que é utilizado é o ano fiscal em vigência, é a projeção para poder fazer, projetar o orçamento do que será executado no ano que vem, 2018.

O nosso Estado está em fase de supersafra das *commodities*. E aí essas *commodities* que contribuem com 2% de ICMS?

Os senhores cidadãos que estão sentados aqui pagam 40% de ICMS de energia elétrica. Tem alguma coisa errada! Tem alguma coisa errada na conta que nos é mostrada e que é concebida dentro da Casa.

Se os senhores acompanharem as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária verão a margem de expansão das receitas que é o crescimento da receita ser corroída pelas concessões de incentivos fiscais dentro da Casa.

Ninguém é contra incentivo fiscal. Fique registrado! Ninguém é contra a renúncia fiscal, mas queremos ver a contrapartida, porque essa conta nunca foi apresentada ao Fórum. Quantos empregos diretos estão sendo gerados? Porque eles falam no emprego indireto, mas queremos saber quantos, a evolução da geração de empregos na iniciativa privada. Se esses patrões que estão tendo incentivos fiscais estão dividindo os lucros com seus empregados; se o Estado, se essas concessões, porque está lá no registro dessas concessões, desses programas, estão melhorando o Índice de Desenvolvimento Humano do nosso Estado. Despencamos para a 19ª posição, recentemente, quando foi mensurado o IDH do Estado de Mato Grosso. Então, que grau de contribuição nós estamos tendo?

O que está acontecendo, se o Estado estivesse, realmente, em situação difícil... Porque o Estado de Mato Grosso não está quebrado. O Estado de Mato Grosso é rico e nós precisamos cuidar da conjuntura do nosso Estado e socorrer o nosso povo.

O que está configurado para nós é sobra de dinheiro nos poderes e o Judiciário, que não está aqui presente, é o maior beneficiário desse sistema de duodécimo em 17,02% por meio de um acordo entre os Chefes de Poderes, em que eles participam até com a receita do FETHAB.

E o Roberto França está falando errado. Ele está falando só de uma faixa. O Roberto França está falando a verdade na televisão. O duodécimo dos Poderes é uma participação sobre a receita corrente líquida do Estado e a metodologia é injusta, porque até o FUNAJURIS, que é o Fundo do Judiciário, que arrecada as taxas, faz parte da base de cálculo para efeito de cômputo da receita corrente líquida, ou seja, conta duplamente para o Judiciário. Estamos com uma sobra de mais de 500 milhões a cada quadrimestre. Se tivéssemos uma conjuntura, uma liberdade e esse compromisso, só um empréstimo do saldo financeiro do Judiciário socorreria a saúde, neste instante, nesta conjuntura atual.

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Oscarlino, eu vou começar a contar agora os seus três minutos.

O SR. OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR – Vou concluir.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

Secretário, se possível, quando Vossa Excelência der as suas respostas, no primeiro *slide* Vossa Excelência coloca Poder Executivo, salvo engano, porque foi passando o tempo e Vossas Excelências utilizaram a estratégia de colocar o Orlando para falar na minha frente e eu acabei perdendo o raciocínio.

O *slide* que Vossa Excelência apresenta é a despesa de pessoal com 11,3 bilhões, que é a mesma deste ano. Eu quero entender o que está contemplado na despesa de pessoal, porque parece que lá em cima no *slide* o senhor colocou 11,3 só do Poder Executivo, salvo engano. Então... E na rigidez, no *slide* da rigidez das despesas financiadas, Vossa Excelência coloca o Executivo com 3,9 bilhões e os Poderes com 2,3 bilhões.

Então, quero saber desses 11,3 aqui na minha conta vai dar 6 bilhões com gasto de pessoal. Quero ver se tem algum gasto com inativos, com pensionistas, como é feito esse cômputo.

Quero entender o cômputo do FETHAB, também, que está projetado na casa de 1 bilhão e 200, como era em 2016 esse FETHAB. E Vossa Excelência está dizendo que só da receita de capital, que poderia desvincular 30%, que são 548 milhões, e deu 01 bilhão e 200. E 600 milhões? E a diferença dos 600 milhões? É essa que está financiando os Poderes? Que está ajudando a financiar os Poderes, o FETHAB? E nada para o Executivo?

Uma última dúvida. Imposto de Renda Retido na Fonte que dizem que a Secretaria do Tesouro Nacional não aceita o entendimento, que foi contrariado, inclusive, pelo Conselheiro do Tribunal de Contas, Valter Albano, que contrariou o parecer do Ministério Público de Contas que diz que a conta não funciona desse jeito.

Nós queremos saber o seguinte: quanto ao Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores públicos do Estado existe um convênio de encontro de contas desse valor. Ou seja, ele é tratado sob duas óticas: da despesa e da receita. Por quê? Porque tudo que se arrecada do que o Imposto de Renda retém na fonte o Estado tem uma participação. Ele se transforma em receita: uma parte proveniente do capital privado e a outra da iniciativa pública. Então, não tem sentido você recolher, esse recurso ir à Receita Federal dos servidores públicos e, depois, retornar para nós. Fica uma conta desnecessária. Então, faz-se o encontro de contas com a diferença que nós temos que receber da iniciativa privada.

Nós queremos saber para onde está indo esse 1 bilhão e 66, porque desconta do nosso salário e a Secretaria de Fazenda tem tratado como receita contábil, dando-nos a impressão de que falta lastro financeiro para utilizar 1 bilhão e 66 milhões, que já seria a solução básica para resolver o problema deficitário da Previdência dos funcionários públicos do Estado.

E quero deixar registrado o seguinte, desmistificar algumas falas que foram ditas, porque parece que há um discurso combinado aqui na Casa: atacar o terceiro salário que é pago por obrigação dos educadores e dizer que os educadores estão dando uma qualificação não a contento para os nossos filhos e para os nossos dependentes.

Isso não é verdade! Conhecemos muito bem a sucata... Os trabalhadores do serviço público da educação, da segurança, da saúde e os demais, até quem arrecada o dinheiro, e que está ali presente, não tem estrutura para trabalhar e está sendo um herói. Os trabalhadores do Poder Executivo estão sendo heróis, porque nesta Audiência Pública não vimos todos os chefes de Poderes presentes. A explanação do Defensor Márcio é inédita e fantástica, porque todos deveriam estar aqui falando o que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

estão fazendo com o recurso público nesta mesma Audiência Pública, e os presidentes dos sindicatos dos Poderes, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas têm sido tranquilos. Não vemos...

Vocês os viram fazendo greve? Vocês os viram na rua para lutar pelo RGA, que é direito do servidor público, que está contido na Constituição Federal e na Lei regulamentadora 8.278? É uma vida tranquila! Você não vê esses dirigentes sindicais conosco, na rua, defendendo, porque o deles está sendo cumprido. As prerrogativas deles estão sendo cumpridas e em ambientes salubres de trabalho.

O que eu quero deixar registrado, desmistificar, encerrando...

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Para concluir, Oscarlino.

O SR. OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR – E concluindo, dois destaques: os servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso estão se sacrificando, novamente, pela terceira vez e pela quarta vez seguida. São quatro anos de mandato. Foi parcelada a nossa RGA em 2015; foi parcelada a nossa RGA em 2016; a nossa RGA está sendo parcelada, agora, em 2017, e já foi feita uma projeção para 2018, porque é ano eleitoral e sabemos qual é o fundamento disso: resolver o problema agora para não ter uma falange atrás cobrando RGA nas ruas e fazendo greve. Nós sabemos quais são os fundamentos.

E quero deixar registrado que nós estamos fazendo mais um sacrifício, porque estamos recolhendo o nosso dinheiro, o nosso salário para o MT Saúde e não temos assistência. Quebraram o plano com desvios de recursos, porque quem ocupa o cargo lá é um político e não um técnico que conhece de plano de saúde. Quebraram o MT Saúde e o nosso trabalhador não está tendo assistência nem no interior e nem na Capital e já escutamos a matéria dizer: “O Santa Rosa e hoje o Jardim Cuiabá interromperam o serviço”, vamos ter que ir para o SUS e abarrotar mais ainda esse sistema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Obrigado, Oscarlino.

Passo a palavra ao Secretário Guilherme Frederico de Moura Müller.

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Eu vou responder ao meu ex-aluno Oscarlino.

Eu não precisava ter dito que o País é pobre, porque parece que nos ofende, mas é uma realidade. A renda é baixa no País. Quer dizer, se vocês abrirem os jornais deste final de semana, está claro a desigualdade, que não mudou, ainda, até hoje desde o período colonial. E ele é rico, como o senhor fala! Ele é rico no Hino Nacional: “Gigante pela sua própria natureza”! Quer dizer, além disso, nós temos muito ainda que se transformar num País de fato rico.

Eu não vou fazer estudo histórico nem antropólogo para explicar porque estamos nessa situação. Mas, na verdade, somos um País pobre, pobre nesse sentido: se a renda é baixa, a receita que o Governo recebe, que o Estado recebe para devolver à sociedade é baixa. Então, a entrega é baixa.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Pois é, aí você tem uma série de providência para tomar em relação àquele patamar que recebe 1%, que recebe 30%, tem que ser tributado. Aí já é outra questão. Mas, na realidade, a renda média é baixa no Brasil. E sendo renda média baixa para o Brasil, você contribui pouco para o setor público produzir educação e saúde. É uma regra. É duro dizer, cartesianamente, mas é isso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

O senhor tem razão! Essa desigualdade expressa, inclusive, na desigualdade entre nós aqui. Claro que expressa! E expressa também na forma como você extrai os recursos da sociedade para ter um pouco de recurso para fazer alguma coisa.

Eu vou destacar algumas coisas suas: o Imposto de Renda é tratado igualzinho como trata o INSS, Oscarlino. Quer dizer, quem é um contrato de prestador de serviço, recolhe INSS, o Estado deposita no INSS. Imposto de Renda teria que depositar na União, porque é um imposto federal, mas, por acordo, esse recurso fica aqui. E como você não paga, deduz o Imposto de Renda do servidor, não precisa deduzir, mantém ele no Estado como receita. Ele é contabilizado como receita e, efetivamente, vinculado àquilo que tem que ser vinculado.

Na Receita Corrente Líquida, que tem várias vinculações em relação à Receita Corrente Líquida, o Imposto de Renda é contabilizado ali. É simplesmente uma atitude contábil, você faz uma conta, não sei nem se é uma conta gráfica, mas é uma conta que você faz...

Agora, tem um problema no Imposto de Renda, porque algumas prestações de serviço que o Estado contrata, normalmente prestador de serviço, têm que recolher Imposto de Renda. É uma dificuldade mantermos esse Imposto de Renda na nossa conta, porque aí não é conta gráfica, a pessoa tem que recolher o Imposto de Renda. Mas como ele tem que recolher o Imposto de Renda na União, não vem para cá.

Essa é outra luta que nós temos. Nos Municípios – passei anos nos Municípios –, é uma luta que tem nacional, principalmente pelo ISS, o imposto nosso que presta serviço... Tem lá o Imposto de Renda que a pessoa tem que recolher, recolhe a União e não recebemos de volta nunca. Então, essa dificuldade existe.

O FETHAB cresceu porque houve uma aprovação aqui, eu não estava aqui, da dobra. Quer dizer, este ano a única receita que cresceu – você tem razão – foi o FETHAB, por conta da supersafra. E por que cresceu? Porque eles estão pagando em cima da dobra adicional. Eles não estão pagando tributo, não. O ICMS eles não vão recolher, porque a Lei Kandir... Aí é uma outra luta, uma outra discussão que tem que ser feita...

(O SR. ORLANDO FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Fica isento, praticamente. Quer dizer, só aquilo que você vende aqui, como você vende qualquer outro produto, que você recolhe. O óleo de soja produzido aqui, você paga o ICMS da venda do óleo, mas a soja que se produziu, você está isento. Essa é a regra.

(O SR. ORLANDO FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Eu acho que está na hora de começar a colocar isso mais às claras.

Eu fico sempre imaginando, não tenho resposta e fico perguntando: mas se não tivesse esse incentivo, o Estado seria hoje o que ele é?

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Pois é, a contrapartida, de certa forma, o único estudo que eu vi relaciona o seguinte: de todo ICMS arrecadado no Estado, 55%, de fato, vêm da movimentação econômica do agronegócio, porque quando você produz um grão, você

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

gera uma economia em torno dele, inclusive, as cidades que surgem, que vai se instalar, a pessoa, mesmo trabalhando lá, vai comprar no supermercado, e o supermercado tudo que vende recolhe ICMS...

(PARTICIPANTES FALAM AO MESMO TEMPO – INAUDÍVEL.)

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Não! É o giro. É a economia. Mas se não tivesse, não teria o giro, você não arrecadaria.

(PARTICIPANTE FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Não, estou tentando colocar que não tenho segurança para dizer qual é de fato a contribuição. O único estudo que conheço é esse. E esse estudo é decorrente disso que você acabou de me contestar, que é circular, mas você só circula porque tem o processo produtivo da produção do agronegócio. Aí é o seguinte: Tem que dosar...

(O SR. OSCARLINO FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Não, eu sei disso. Você falou e não vou nem questionar, porque é numérico. Você prova isso aritmeticamente.

O SR. OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR – A Federação segura o FEX e a compensação social não nos apresenta essa conta: quantos empregos foram gerados; Revisão de núcleo; melhoria de IDH. São indicadores de performance que precisamos saber.

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Isso tem que ter. Há, inclusive, uma decisão da Assembleia Legislativa de criar uma comissão para tratar disso. Nós estamos de acordo com isso, que é uma forma de todo mundo vir para esta sala discutir e encontrar um denominador comum, porque, senão, fica fácil de questionarmos. Mas, na verdade, de renúncia dá 3,5 bilhões que está na LDO. Nós temos que perguntar: então, vamos acabar com isso? Será que vai manter essa arrecadação que está prevista? Porque o federalismo fiscal nosso...

O SR. OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR – Nós sabemos que não é dessa forma. A conta não é assim...

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Não é dessa forma...

O SR. OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR – A conta não é assim, você chega com um estalar de dedo, porque você tem uma estrutura de custo e o próprio empresariado está numa expectativa e tem uma margem de lucro. Esse empresário pode migrar para outro Estado, pode sair, pode quebrar, tem uma estrutura de custo frágil. Pelo que sabemos, esses grandes empresários, além de ter todos os incentivos, são os que mais têm e, inclusive, concessões depois de anistia de dívidas em Bancos também.

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Isso existe generalizado no País inteiro. Quer dizer, as dívidas ativas são sempre grandiosas. Isso é uma realidade também que existe e temos que contar.

Mas o que eu quero mostrar, para não sair muito do foco aqui, na verdade, nós não temos de pronto uma varinha que muda esse sistema. Você tem que está sempre avançando. Quer dizer, quando você cria uma comissão, essa comissão vai avançar. Quando vimos aqui no debate, eu anoto as coisas e acho que vou avançar, porque, na verdade, você não falou absolutamente nenhuma coisa fora do contexto. Parece que está entranhada dentro do contexto que temos que tentar tirar o máximo e fazer aqui.

Eu não quero ficar discutindo como aluno e professor de economia, porque você está me dando aula mais do que eu dou para você.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

Então, na realidade, há uma realidade fiscal que é rígida e você tem que entender. Se vocês saírem daqui com esse entendimento, facilita a compreensão de todos, porque vocês têm uma capacidade de influenciar e essa rigidez, às vezes, impede de tomarmos uma decisão de política para remanejar um recurso.

É isso que você acabou de falar do FETHAB aqui. Você acha que você vai simplesmente... Não vai! A realidade é uma realidade difícil.

Agora, entendo, você tem que vir aqui, é uma posição firmada pelo movimento de que você tem que dizer isso, denunciar isso, mas eu não tenho como dar uma resposta de fato sobre isso aqui.

Mas me predisponho – já encerrando minha participação – sempre a vir debater esse assunto.

O SR. ORLANDO FRANCISCO – Dentro da linha de raciocínio que o Oscarlino puxou, no caso da saúde e da educação, existem as leis que compensam automaticamente, no caso de educação ICMS e no caso da saúde a Lei Complementar 141.

A outra questão é ainda sobre o Imposto de Renda.

O Imposto de Renda na Fonte é uma recuperação de encargos, inclusive volta na base de cálculo como salário. É isso que nós precisamos ter...

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Não entendi, Orlando. Desculpe-me, não entendi.

O SR. ORLANDO FRANCISCO – O Imposto de Renda é um valor que não vem para o bolso de quem contribuiu lá com a prestação de serviço. Aquele percentual que não vem para o bolso dele fica, como o senhor acabou de explicar, mas ele é uma recuperação de encargos, uma receita. Aliás, ele volta na base de cálculo como salário, além de vir para as pastas que são de relevância, no caso saúde, educação e segurança.

(O SECRETÁRIO FREDERICO MÜLLER FALA COM O ORADOR FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. ORLANDO FRANCISCO – Isso.

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Secretário, a título de informação, o senhor se antecipou aqui, Oscarlino, eu e o Deputado Oscar Bezerra aprovaremos um requerimento hoje à noite criando uma Câmara Setorial Temática para discutir a questão dos incentivos fiscais e sua mitigação.

Eu já quero deixar aqui acertado um representante do Fórum Sindical para fazer parte dessa Câmara Setorial.

Outra questão, Secretário, é a Lei Kandir. Nós fizemos um requerimento e o aprovamos na Casa e estamos trazendo no dia 10 uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados que está discutindo o PLC 288, que trata da Lei Kandir, as suas desonerações e suas compensações.

Deixo o convite, virão vários Deputados Federais e Senadores, que farão parte dessa discussão no dia 10. Os senhores estão convidados.

Passo a palavra ao Deputado Pedro Satélite, Presidente da Comissão, que vai falar um pouquinho sobre a LDO, até porque o mesmo está totalmente inteirado desse assunto extremamente importante.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

O SR. PEDRO SATÉLITE – Cumprimento rapidamente o Deputado Zé Domingos Fraga, Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária; Guilherme Müller, Secretário de Estado de Planejamento; Carolina Angélica Karlinski Herrero, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas; Márcio Dorilêo, neste momento representando a Defensoria Pública, Anildo Correa, Secretário Executivo da SEPLAN. Cumprimento também o Oscarlino, Presidente do Sindicato dos Servidores de Saúde, em nome de todo o sindicato.

Presidente, cheguei um pouco atrasado, quase no fim.

Presidi a primeira Audiência Pública que discutiu a LDO aqui, Secretário Guilherme Müller, mas hoje eu tinha outros compromissos.

Realmente, pela importância da discussão da LDO, Oscarlino, devíamos ter mais pessoas aqui, ser mais divulgado, concordo com isso. Por outro lado, também vi nas redes sociais. Nas redes sociais, quando tem uma coisa ruim vira uma peste, espalha rapidinho, quando é uma coisa importante, às vezes, nem há tanta repercussão, para que as pessoas pudessem participar. Mas é isso.

Nós Deputados, a Assembleia Legislativa, Deputado Zé Domingos Fraga, precisamos ter equilíbrio, precisamos ouvir e ouvir toda a sociedade, desde o pequeno trabalhador até o doutorado.

Neste momento em que discutimos a LDO, observamos quanto dinheiro, Secretário, tem para gastar, de onde vem o dinheiro, para onde que vai e como será gasto.

Então, Oscarlino, por isso a importância da participação de todos. Falo que estou bastante aliviado e feliz com o encaminhamento feito por meio dos sindicatos dos trabalhadores do Estado de Mato Grosso quanto à questão da reposição salarial. Sabemos que a RGA é um direito constitucional, sabemos disso, não teria que ser discutido, mas houve a compreensão de vocês também.

Gostaria de fazer uma colocação, estamos em um Estado que é do tamanho de um País, Mato Grosso é do tamanho, de dimensões da Bolívia e temos muitos problemas.

Andamos no interior, Oscarlino, por exemplo, este final de semana mais uma vez estive em Apiacás e lá tem uma ponte caída que o Prefeito tem que arrumar e ele não tem o dinheiro para isso, numa comunidade isolada.

Sabemos, por exemplo, na saúde, que é sua área, das dificuldades. Têm coisas que não funcionam, mas também temos que reconhecer que a saúde está doente no Brasil, e em Mato Grosso não é diferente, temos problemas sim, e nós Deputados temos que ter equilíbrio.

Vejo de onde que vem o dinheiro... Vi há poucos dias, não tinha visto ainda, a propaganda: “Agro é Globo.” Já perceberam isso? “Agro não sei o quê...” “Agro é pop.” Agronegócio. O que estão dizendo com isso?

Eles vêm nos falar, Oscarlino: “nós pagamos imposto, nós queremos que esse dinheiro seja investido em infraestrutura”. Eles também se esquecem que para tocar o Estado precisa do funcionário público. Então, eu queria só fazer essas colocações aos sindicatos do quanto é difícil para nós.

Quero dizer, Deputado, que sempre fomos parceiros, principalmente do funcionalismo público. Nós votamos... Eu, como Deputado, todas as ações dos direitos que foram adquiridos nesses últimos anos, toda vida votei a favor. Teve esse episódio no ano passado, e não adentrarei nisso, mas entendo que o equilíbrio é o mais importante de tudo para que possamos melhorar este Estado.

Quero também dizer que nós, a maioria, posso falar por mim, não compactuamos com o que aconteceu em Brasília. Roubaram bilhões, trilhões e trilhões: Lava Jato e não sei o quê. Quando

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

ligamos a televisão dá vontade de desligar e eu acho que o povo deve estar de saco cheio, porque é tudo a mesma coisa, é Lava Jato, é não sei o que, e aquela desgraça toda.

Pergunto: quem é que fez isso? Não foi o sindicato, não foram os funcionários públicos. Alguns compactuaram? Quem sabe?! Tivemos um caso agora isolado em Guaratã do Norte, Secretário, um Promotor Público ficou doido, quebrou o vidro da televisão no hotel, andou seminu e coisa e tal. Por isso nós vamos dizer: o Ministério Público todo não presta. Não! Confiamos nas instituições e, acima de tudo... Inclusive, liguei para o Mauro Curvo dizendo que continuo acreditando nas instituições, até porque não estou julgando, nem podemos julgar o que aconteceu, ninguém sabe.

O cara ficou doidão. Sei lá, poderia estar tomando remédio controlado e final de semana tomou uma birita e ficou daquele jeito. Com tudo isso, quero dizer que temos que ter muito cuidado.

A nossa Comissão de Constituição, Justiça e Redação define mais a questão da legalidade. A Comissão do Deputado Zé Domingos Fraga faz o seu trabalho também e o que precisamos realmente é ter este diálogo.

Esta discussão é importante, Oscarlino, tem que ser discutida, ouvir todo mundo e ter um equilíbrio, o que é melhor para todos os brasileiros que vivem em Mato Grosso. Eu prego isso não só na teoria, mas na prática. Nós cobramos. Somos cobrados, por exemplo, por estradas e saúde.

A Defensoria Pública está aqui, Márcio acabou de me falar da dificuldade que tem.

Sabemos quanto que o Defensor lá em Peixoto de Azevedo, em Guarantã do Norte... O quanto é necessário que ele esteja lá. Nós tínhamos um Defensor Público numa comarca... Ficou quatro anos sem ter um Defensor Público em Guarantã do Norte.

Eu tive que pegar um Projeto de Lei, Deputado Zé Domingos Fraga, e dizer: isso aqui não vai passar, enquanto não for Defensor para lá. Defensor, na época, eu percebi que a maioria queria ficar aqui em Cuiabá. Não queriam ir para o interior. Então, têm essas coisas também.

Às vezes, na polícia também. Faz um concurso público para tal cidade, a maioria quer vir para Cuiabá e uma boa parte não quer ficar no interior. Então, há muita controvérsia, muita conversa, mas o importante é o equilíbrio, é o entendimento.

Por isso, Deputado Zé Domingos Fraga, eu entendo que, como Oscarlino falou da divulgação, eu acho que deveria ter sido mais divulgado, mas ainda reconheço também que mesmo divulgado, às vezes, as pessoas não vêm.

Mas encerro a minha fala dizendo que nós estamos, ao menos, tentando cumprir com as nossas obrigações. Erramos? Às vezes, erramos, mas eu só falo que só não erra quem não faz nada. Nós trabalhamos e procuramos, inclusive, corrigir os nossos erros quando temos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ZÉ DOMINGOS FRAGA) – Obrigado, Deputado Pedro Satélite.

E peço desculpas a dezenas de Presidentes de sindicato inscritos para discutir a LDO, infelizmente, o nosso tempo acabou, vai ficar para LOA.

Eu quero agradecer a presença dos Deputados Pedro Satélite e Oscar Bezerra; quero agradecer a presença do Secretário Guilherme Müller, nosso Secretário de Planejamento; Sr. Márcio Dorilêo, Anildo e da Sr^a Carolina.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA
NO DIA 04 DE JULHO DE 2017, ÀS 09H.

Em nome do Orlando, quero agradecer a presença de cada um de vocês.
Desta feita, declaro a nossa Audiência Pública encerrada. Até a LOA.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Luciane Carvalho Borges;
 - Nerissa Noujain Salomão Santos;
 - Rosilene Ribeiro de França;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel;
 - Rosivânia Ribeiro de França;
 - Sheila Cristiane de Carvalho;
 - Solange Aparecida Barros Pereira.